Sábado, 2 de Abril de 1977

DIÁRIO da Assembleia da República

LEGISLATURA

1. A SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 1 DE ABRIL

Presidente: Ex. mº Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex. mos Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade

José Gonçaives Sapinho Maria José Paulo Sampaio José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 5 minutos.

Antes da ordem do dia, --- Foi aprovado o n.º 84 do Diário.

Deu-se conta do expediente, designadamente de uma comunicação do Grupo Parlamentar do CDS sobre a distribuição dos seus deputados pelas comissões especializadas permanentes, de requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados e de algumas respostas recebidas do Governo.

O Sr. Presidente anunciou ter sido apresentado pelo PSD um pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 70/77, de 25 de Fevereiro, que extingue a Junta Nacional de Educação.

O Sr. Deputado Gualter Basilio (PS) propós à Assembleia, em nome do Grupo Parlamentar do PS, um voto de protesto a propósito de casos recentes de perseguição política no Brasil, o qual foi aprovado. Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), a quem o Sr. Deputado Gualter Basilio (PS) deu um esclarecimento, Oliveira Dias (CDS), Acácio Barreiros (UDP) e Sérvulo Correia (PSD).

O Sr. Deputado Carreira Marques (PCP), em nome do seu grupo parlamentar, apresentou um voto de protesto contra os responsáveis pela fuga do bombista «Corrécio» do Tribunal Militar do Porto. O voto foi aprovado, registando-se declarações de voto dos Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS)—a quem o Sr. Deputado Carreira Marques (PCP) deu um esclarecimento —, António Reis (PS), Acácio Barreiros (UDP) e Sérvulo Correia (PSD).

Em declaração política, a Sr.º Deputada Helena Roseta (PSD) referiu-se ao aniversário da promulgação da Constituição da República, analisando, com referência a alguns dos preceitos da lei jundamental, problemas da pupulação no que concerne à habitação e urbanismo.

O Sr. Deputado Jorge Leite (PCP) usou da palavra sobre a luta dos trabalhadores contra o congelamento da contratação colectiva e manobras do patronato, tratando em especial do caso das cerâmicas.

O St. Deputado Olivio França (PSD), fazendo uma retrospectiva do passado político recente, teceu considerações sobre o papel que cabe à Assembleia da República, alu-

dindo à anunciada formação de um grupo de estudos sobre a Constituição.

A Sr.º Deputada Etelvina Lopes de Almeida (PS), sublinhando o interesse dos trabalhadores rurais pelo cooperativismo, chamou a atenção para o destino a dar a instalações que se encontram devolutas, designadamente para promoção do turismo rural.

O Sr. Deputado Luis Ramires (CDS) falou sobre a criação de cavalos no nosso pais, apontando medidas para a recuperação e desenvolvimento deste sector agro-pecuário.

Ordem do dia.—O Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos (PS) leu o relatório da Comissão de Administração Interna e Poder Local sobre a proposta de lei n.º 44/1, que fixa os vencimentos dos presidentes das câmaras, dos vereadores e dos administradores de bairro.

A Assembleia aprovou na generalidade a referida proposta, que baixou à Comissão para discussão e votação na especialidade. Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Ruy de Oliveira (CDS), Moura Guedes (PSD), António Pedrosa (PCP) e Nuno Godinho de Matos (PS).

Foi aprovada na generalidade e na especialidade a proposta de lei n.º 59/1, que altera taxas e multas aplicáveis no dominio da metrologia, tendo o Sr. Deputado Carvalho Cardoso (CDS) formulado uma declaração de voto.

O Sr. Deputado Sousa Franco (PSD) leu o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a votação na especialidade da proposta de lei n.º 45/1, que contém medidas de protecção aos emigrantes, a qual foi aprovada.

Foi também aprovada na especialidade o texto apresentado pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração sobre a proposta de lei n.º 47/1, que fixa a largura e os limites do mar territorial portugués e estabelece úma zona económica exclusiva. Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Angelo Vieira (CDS) Veiga de Oliveira (PCP), Maria Emilia de Melo (PS) e Sérvulo Correia (PSD).

No debate sobre a proposta de lei n.º 62/1 (concessão de autorização legislativa ao Governo) verificaram-se intervenções dos Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Vital Moreira (PCP), Sérvulo Correia (PSD) e do Sr. Ministro da Justi-

ça (Almeida Santos). A proposta de lei foi aprovada na generalidade e na especialidade, com ligeiras alterações, tendo o Sr. Deputado Herculano Pires formulado uma declaração de voto.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho. Agostinho Martins do Vale.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alcides Strecht Monteiro.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido Miranda Macedo.

António Chaves Medeiros. António Duarte Arnaut.

António Fernando Marques Ribeiro Reis.

António José Pinheiro Silva. António Poppe Lopes Cardoso. Armando dos Santos Lopes. Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

Carlos Manuel da Costa Moreira. Delmiro Manuel de Sousa Carreira.

Dieter Dellinger.

Etelvina Lopes de Almeida.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Abel Simões.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Fernando Reis Luís.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Florival da Silva Nobre.

Francisco Alberto Pereira Ganhitas.

Francisco António Marcos Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto. Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Francisco do Patrocínio Martins.

Gualter Viriato Nunes Basílio. Herculano Rodrigues Pires.

Herlander dos Santos Estrela.

Herlander dos Santos Estr Jerónimo Silva Pereira.

João Francisco Ludovico da Costa.

João da Silva.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Alberto Menano Cardoso do Amaral.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Gomes Fernandes.

José Maria Parente Mendes Godinho.

José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão

José dos Santos Francisco Vidal.

Ludovina das Dores Rosado.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Luís José Godinho Cid.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Emília de Melo Moreira da Silva. Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Mário Manuel Cal Brandão.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares, Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Alvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Coutinho Monteiro de Freitas.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António José dos Santos Moreira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João Áfonso Gonçalves.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Manuel Ferreira.

João Manuel Medeiros Mateus.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.

Jorge Ferreira de Castro.

José Adriano Gago Vitorino.

José Alberto Ribeiro. José Alves da Cunha.

José Ângelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Bento Gonçalves.

José Gonçalves Sapinho. José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Rui Sousa Fernandes. Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Manuel Joaquim Moreira Moutinho. Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.

Manuel Valentim Pereira Vilar.

Maria Elia Brito Câmara.

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.

Nicolau Gregório de Freitas.

Olivio da Silva França.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Angelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

António Jacinto Martins Canaverde.

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da França.

Carlos Alberto Faria de Almeida.

Carlos Martins Robalo.

Emílio Leitão Paulo.

Francisco António Lucas Pires.

Francisco Manuel Farromba Vilela. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias. João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.

João Gomes de Abreu de Lima.

João Lopes Porto.

João da Silva Mendes.

José Cunha Simões.

José Manuel Cabral Fernandes.

José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.

Luís Esteves Ramires.

Manuel António de Almeida de Azevedo

e Vasconcelos.

Maria José Paulo Sampaio.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Rui Fausto Fernandes Marrana.

Ruy Garcia de Oliveira.

Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira. António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.

António Marques Matos Zuzarte.

António Marques Pedrosa. Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Carlos Alfredo de Brito.

Custódio Jacinto Gingão.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.

Fernanda Peleia Patrício.

Fernando de Almeida Sousa Marques.

Francisco Miguel Duarte.

Georgete de Oliveira Ferreira.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

Jaime dos Santos Serra.

Jerónimo Carvalho de Sousa.

Jorge do Carmo da Silva Leite.

José Manuel da Costa Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

José Manuel Paiva Jara.

José Rodrigues Vitoriano. Lino Carvalho de Lima.

Manuel Duarte Gomes.

Manuel Gonçaives.

Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Manuel Pereira Franco.

Manuel do Rosário Moita.

Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Raul Luís Rodrigues.

Severiano Pedro Falcão.

Vital Martins Moreira.

Victor Henrique Louro e Sá.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues. Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 202 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que o período de antes da ordem do dia terminará às 16 horas e 45 minutos.

Está em aprovação o n.º 84 do Diário.

Pausa.

Não havendo oposição, considera-se aprovado.

O Sr. Secretário Alberto Andrade vai agora proceder, como habitualmente, à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Vou passar à leitura de uma comunicação do Grupo Parlamentar

do CDS, que é a seguinte: Ex. mo Sr. Presidente da Assembleia da República: Para os devidos efeitos tenho a honra de informar V. Ex.ª dos nomes dos membros do Grupo Parlamentar do CDS designados para efectivos das comissões especializadas permanentes, de acordo com a remodelação agora efectuada por este grupo:

Assuntos Constitucionais:

Francisco Lucas Pires. José Manuel Cabral Fornandes.

Direitos, Liberdades e Garantias:

Rui Eduardo Pena. Alvaro Sousa Ribeiro. José Manuel Cabral Fernandes. José L. Albuquerque Christo.

Trabalho:

Narana Coissoró. Manuel Azevedo e Vasconcelos. Rui Marrana. Emílio Leitão Paulo.

Segurança Social e Saúde:

Francisco Oliveira Dias. Henrique de Moraes. João C. Malhó da Fonseca.

Educação, Ciência e Cultura;

Nuno Abecasis. Narana Coissoró. Adriano Vasco Rodrigues.

Economia, Finanças e Plano:

Carlos Robalo.
José Macedo Pereira.
João Silva Mendes.
J. Carvalho Cardoso.
F. Farromba Vilela.

Agricultura e Pescas:

J. Carvalho Cardoso. Carlos Faria de Almeida. Ângelo Vieira.

Defesa Nacional:

João da Silva Mendes. Luís Ramires.

Negócios Estrangeiros e Emigração:

Luís Azevedo Coutinho. Francisco Lucas Pires. António Simões.

Equipamento e Ambiente:

João Lopes Porto. Eugénio Anacoreta Correia. Walter Cudell.

Administração Interna e Poder Local:

Ruy de Oliveira. António Martins Canaverde. João Pulido de Almeida.

Regimento e Mandatos.

Victor Pinto da Cruz. Alexandre Carvalho Reigoto. Comissão Permanente (sem alteração):

Adelino Amaro da Costa. Basílio Horta. J. Carvalho Cardoso. Rui Eduardo Pena.

Comissão Eventual dos Desalojados (sem alteração):

Victor Pinto da Cruz. Alexandre Carvalho Reigoto.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os nossos melhores cumprimentos.

Pela Direcção do Grupo Parlamentar do CDS, *José Carvalho Cardoso*

A Mesa recebeu também uma saudação subscrita, enviada ao Sr. Presidente da República, do seguinte teor:

Em cumprimento de uma sugestão da população dos Prazeres, presente na assembleia de freguesia, enviamos a V. Ex.º a saudação subscrita unicamente pelos elementos da Frente Eleitoral Povo Unido para a assembleia de freguesia.

Os membros eleitos da Frente Eleitoral Povo Unido na 1.ª sessão pública da assembleia de freguesia, saúdam a população trabalhadora e as comissões de moradores da zona, os antifascistas e democratas.

Reafirmam a necessidade da institucionalização da vida democrática portuguesa, com base nos princípios e projectos da Constituição que apontam para a construção do socialismo.

A Mesa recebeu uma petição, dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República, de que é primeiro subscritor Rui dos Santos Grácio, apoiando a iniciativa da Comissão de Defesa da Constituição. Esta petição foi despachada pelo Sr. Presidente em exercício de funções para a 2.ª Comissão.

Deu-se conta de mais o seguinte

Expediente

Exposições

De um grupo de trabalhadores da firma Maria do Céu Ferreira-Maricéu, de Ovar, sobre a inoperância, negligência, alheamento ou mesmo desinteresse por parte dos sindicatos ali representados — Químicos, Motoristas e Empregados de Escritório —, assim como da Delegação do Ministério do Trabalho em Aveiro.

De Palmira da Conceição, de Viseu, regente escolar de Aguadalte, Castre Daire, que pretende ingressar no primeiro ano da Escola do Magistério Primário de Viseu.

Dos escriturários-dactilógrafos da Câmara Municipal de Évora, que, ao tomarem conhecimento de que por simples despacho se procede à reclassificação de escriturários-dactilógrafos da Direcção-Geral de Saúde em categorias que vão de terceiro-oficial a segundooficial, manifestam o seu descontentamento e acentuam a disparidade de critérios utilizados pelo Governo no tratamento de trabalhadores da mesma categoria.

Moções

De alunos do Liceu Nacional de Santo Tirso, aprovada por maioria em reunião convocada para apreciar os recentes despachos do Ministério da Educação e Investigação Científica sobre os exames e as classificações, exigindo a revogação das circulares L/ES-2/77 e L/ES-20/76 da Direcção-Geral do Ensino Secundário.

Aprovada por delegados sindicais, dirigentes sindicais e membros das comissões de trabalhadores, repudiando vigorosamente o criminoso ataque à Cooperativa Unicarmo, na paróquia do Carmo, em Câmara de Lobos, e exigindo das autoridades a defesa da democracia e dos direitos consignados na Constituição, bem como a imediata punição dos autores do ataque.

Aprovada em reunião geral de sindicatos do distrito da Guarda, exigindo que sejam tomadas as medidas necessárias para pôr termo à propaganda fascista e reaccionária, que sejam apuradas as responsabilidades pelos casos já verificados e que sejam severamente punidos os responsáveis.

Cartas

Da comissão de trabalhadores e da Comissão Intersindical da Movauto, de Setúbal, manifestando o seu apoio e aprovação sobre o projecto de lei n.º 24/I, sobre o direito à greve.

Ofícios

Da Associação Comercial de Leiria, sobre a actuação das repartições de finanças que continuam a processar os cálculos dos impostos de harmonia com o Decreto-Lei n.º 662/76.

Da Mesa da assembleia municipal da Moita, remetendo o texto de moção aprovada por unanimidade exigindo que se tomem medidas enérgicas contra os fascistas, tenham eles actuado no período anterior à Revolução de Abril ou conspirem actualmente contra a democracia rumo ao socialismo.

Do Sindicato dos Trabalhadores Judiciais do Distrito Judicial de Evora, a remeter a contraproposta do horário de trabalho para a função pública a adoptar nos tribunais judiciais.

Da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, chamando a atenção para a situação em que se encontram alguns dos seus membros, defrontando-se com o prejuízo dos vencimentos que auferem nas suas empresas para estarem presentes nos próprios actos e reuniões públicas no município.

Da comissão de trabalhadores da Companhia Portuguesa do Cobre, a remeter cópia da carta endereçada ao Sr. Ministro do Trabalho e sobre a legislação do trabalho ultimamente promuigada.

Telegramas

Da Comissão Política Nacional da Juventude Social--Democrática, protestando publicamente pelo assassinato do Dr. Jan Patocka e solidarizando-se com o heroísmo do povo checoslovaço. De trabalhadores do sector de brinquedos de todo o País, chamando a atenção para as graves consequências que afectarão este sector caso não seja revista a Portaria n.º 99-A/77.

Do núcleo de Matosinhos do CDS, de Maria Emília Azevedo, de Adriano Azeredo, de Maria Helena Sena, de Maria Luísa Meira, de António Archer, de militantes da Juventude Centrista de Cedofeita, da Comissão Executiva Distrital do Porto do CDS, de Teresa Martins, de Fernanda Neves e do núcleo de Lordelo-Massarelos do CDS, repudiando veementemente o atentado bombista à residência do Sr. Deputado Freitas do Amaral.

De vendedores da firma Roque, L.da, de Santarém, manifestando a sua preocupação pela resolução do Conselho de Ministros que alterou a definição de veículo misto.

Da Associação Portuguesa Cabo da Boa Esperança de Capetown, manifestando total apoio às corajosas intervenções dos Srs. Deputados Galvão de Melo e Pinto da Cruz.

Da Associação dos Distribuidores do Norte de Portugal, do Porto, reclamando que o Governo faça justiça sobre a Portaria n.º 107-A/77, que trata dos novos preços de venda de leite nos estabelecimentos particulares.

Da União dos Sindicatos de Lisboa, manifestando preocupação pela necessidade de tomar medidas urgentes para a regulamentação do trabalho de empregadas domésticas, sector extremamente desfavorecido.

Da direcção da Associação dos Concessionários de Automóveis Fiat chamando a atenção para a gravissima situação que o Governo criou ao alterar a definição de automóvel misto.

Das comissões sindicais da Mondex, Calcex e Ridex a repudiar energicamente a proposta de lei n.º 43/I.

De Iria do Rosário Boavida, delegada sindical em Sobral de Monte Agraço, informando que os professores agregados e regentes do concelho ainda não receberam os retroactivos de Janeiro e de Fevereiro, quando o mês de Março está no fim e os professores não sabem como fazer face às suas despesas.

De Salvador Caetano, SARL, apoiando firmemente a decisão governamental no sentido de impedir que automóveis sejam despachados como veículos mistos de carga e passageiros.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que na sessão de 31 do corrente foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos: Ao Alto-Comissário para os Desalojados, subscrito pelo Sr. Deputado Ângelo Vieira; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, três requerimentos, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Gusmão e Fernanda Patrício; ao Ministério da Indústria e Tecnologia, subscrito pelos Srs. Deputados Coelho de Sousa, Alvaro de Figueiredo, Francisco Oliveira e Soeiro de Carvalho; ao Governo, pelos Ministérios do Plano e Coordenação Económica e das Finanças, seis requerimentos, formulados pelo Sr. Deputado Sousa Franco; ao Ministério dos Assuntos Sociais, subscrito pelo Sr. Deputado Francisco Vilela.

Recebemos também respostas aos seguintes requerimentos: Do Ministério do Plano e Coordenação Económica ao requerimento apresentado na sessão de 1 de Março pelos Srs. Deputados Sérvulo Correia e Pedro Roseta; do Ministério dos Assuntos Sociais ao requerimento apresentado na sessão de 10 de Fevereiro pelos Srs. Deputados José Jara, Manuel Gomes e Hermenegilda Pereira; do Ministério das Obras Públicas ao requerimento apresentado na sessão de 27 de Fevereiro pelos Srs. Deputados Victor Louro, Custódio Gingão e Manuel Moita; do Ministério dos Transportes e Comunicações ao requerimento apresentado na sessão de 18 de Fevereiro pelo Sr. Deputado Ângelo Correia; do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao requerimento apresentado na sessão de 24 de Fevereiro pelo Sr. Deputado Lucas Pires.

Foi também apresentado, pelo PSD, o pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 70/77, de 25 de Fevereiro, que extingue a Junta Nacional de Educação.

Informo igualmente os Srs. Deputados de que o PS e o PCP pretendem apresentar votos e o PSD pretende fazer uma declaração política.

Tem a palavra o Grupo Parlamentar do PS para a apresentação do seu voto.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência de posição que a Assembleia da República tem tomado sobre a defesa dos direitos humanos, e de que o PS tem sido tantas vezes o arauto, nomeadamente os relativos a casos de manifestos atropelos e violações a esses direitos num país irmão e cuja situação antidemocrática tanto nos preocupa, pelos laços fraternos que nos unem, o PS insiste hoje em apresentar o seguinte voto de protesto:

Temendo pela vida de Manuel Jover Telles, exdeputado brasileiro, e José Novais, que a ditadura daquele país confessou «desaparecidos».

Sabendo que na linguagem das ditaduras «desaparecido» significa quase sempre um prisioneiro que sucumbiu à tortura.

A Assembleia da República, reunida em 1 de Abril de 1977:

Manifesta a sua natural inquietação sobre a sorte de Manuel Jover Telles e de José Novais;

Alerta contra a ficção de «desaparecido» sob a qual se ocultam os mais bárbaros atentados aos direitos do homem:

Apela para a liberdade e direito à vida de todos os perseguidos políticos do Brasil, nomeadamente de Manuel Jover Telles e José Novais.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para o debate deste voto.

Não há inscrições?

Pausa.

Peço ao Sr. Deputado Gualter Basílio o favor de o fazer chegar à Mesa para procedermos à sua votação.

Pausa.

Vamos então proceder à votação do voto de protesto que acabou de ser apresentado pelo Sr. Deputado Gualter Basílio e que vem também assinado pelos Srs. Deputados António Reis, Carlos Lage e Herculano Pires.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente: — Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP apoia o voto de protesto formulado pelo Grupo Parlamentar do PS, em relação com os «desaparecimentos» que se verificam no Brasil e que de facto encobrem crimes políticos dos mais tenebrosos que se pode imaginar. No entanto, pensamos que a estes nomes que foram expressamente citados no voto de protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS deveriam ser associados outros nomes que estão exactamente nas mesmas condições, que aliás são de vários quadrantes políticos e que eu citei ultimamente na intervenção que fiz no dia 25 de Março, na tribuna desta Assembleia, informando-a sobre a situação no Brasil.

De momento não tenho os nomes, mas pediria que estes fossem também incluídos, desde que não houvesse nenhuma dúvida sobre a sua situação de «desaparecidos», exactamente como os dois nomes que acabam de ser citados.

Isto é portanto ao mesmo tempo uma declaração de voto e um pedido. Se a Assembleia não vir inconveniente, o próprio grupo parlamentar que apresentou este voto de protesto poderia incluir esses nomes referidos naquela minha intervenção.

Pensamos que, a menos que houvesse qualquer razão para distinguir os dois nomes, e não nos parecendo razão suficiente o facto de um deles ser um ex-deputado e o outro ser sindicalista, visto que entre os outros nomes a que me referi também há outros ex-deputados, ex-governadores de estado e ex-sindicalistas, seria útil que eles fossem incluídos, pois que são também «desaparecidos», apesar das diligências efectuadas pelos advogados das famílias e das declarações do próprio Parlamento brasileiro no sentido de tentar saber o que aconteceu a essas pessoas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira levantou um problema novo, que seria o de aditar ao voto já aprovado mais alguns nomes.

Creio que não haverá nenhum impedimento regimental, visto que o Regimento não proíbe, e o que não é proibido é em princípio permitido. Em todo o caso vou dar aos Srs. Deputados a oportunidade de se pronunciarem.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Gualter Basílio.

- O Sr. Gualter Basílio (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para dizer que o PS não se opõe de modo algum à adição de todos e quaisquer nomes que inclua os perseguidos políticos brasileiros. Devo, no entanto, esclarecer o Sr. Deputado Veiga de Oliveira que no n.º 3 do protesto que apresentámos falava-se já em todos os perseguidos políticos. Portanto, repito, o Grupo Parlamentar do PS não se opõe de modo algum ao aditamento desses nomes.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Oliveira Dias, tenha a bondade.
- O Sr. Oliveira Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do voto de protesto

apresentado pelo PS, correspondendo à atitude permanente do nosso partido no sentido de apoiar todas as iniciativas legítimas conducentes à defesa e à salvaguarda das liberdades e garantias fundamentais de qualquer homem em qualquer parte do Mundo.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Acácio Barreiros, faz obséquio.
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): A UDP saúda calorosamente esta iniciativa do PS, que evidentemente votou a favor. Queremos também acrescentar que não nos opomos ao requerimento feito pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Queremos ainda dizer que, conforme os vários partidos políticos puderam tomar conhecimento com a visita do magistrado Luís Joinet, do Brasil, a outra votação feita nesta Assembleia, também por unanimidade, condenando os crimes praticados pela ditadura brasileira, calou bem fundo no coração do povo e das forças democráticas brasileiras. Estamos convencidos de que este voto terá o mesmo acolhimento e queremos realçar também que é aprovado precisamente quando passa o 13.º aniversário da imposição da ditadura no Brasil, facto que, por um lado, é com centeza motivo de alegria para os fascistas no Brasil e, por outro, de preocupação para o povo brasileiro e o saber que foi hoje, na Assembleia da República. aprovado este voto de protesto é seguramente para o povo brasileiro da máxima importância.

Queria também aproveitar a oportunidade que esta declaração de voto me deu para prestar uma homenagem às forças democráticas e antifascistas do Brasil, e muito em particular ao PC do Brasil, pois que me foi impossível estar presente na passada sexta-feira, dia 25 de Março, em que esse partido comemorou o seu 55.º aniversário.

A título de esclarecimento queria ainda dizer ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira que, ao que sabemos, foi feita nessa altura pelo Sr. Deputado uma intervenção falando de um tal PCB que existiria há 55 anos no Brasil. Evidentemente o Sr. Deputado Veiga de Oliveira não é de modo algum obrigado a conhecer a história do Brasil, mas, pelo menos, seria de exigir que conhecesse o que publica a editorial «Avante». O livro de Astrogildo Pereira, sobre a formação do PCB em 1922-30, poderá sem dúvida esclarecer o Sr. Deputado Veiga de Oliveira que nessa época só existia o PC do Brasil e o jornal A Classe Operária. O PC do Brasil continua a existir e o PCB, a que o Sr. Deputado se referiu, ao que se sabe, surgiu em 1961.

- O Sr. Presidente: Lembro ao Sr. Deputado Acácio Barreiros que está apenas a fazer uma declaração de voto.
- O Orador: Exactamente, mas queria também aproveitar para dar este esclarecimento à Câmara e ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Para terminar, fica nesta Assembleia expressa uma saudação ao povo e às forças democráticas do Brasil e aproveitava para apresentar um requerimento à Mesa no sentido de este voto, incluindo os nomes que já foram propostos, uma vez acrescentados, seja enviado à Embaixada do Brasil.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para uma declaração de voto.
- O Sr. Sérvulo Correia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao votar a favor do voto de protesto do PS, o PSD ergue, mais uma vez, a sua voz em defesa dos direitos do homem violados em qualquer ponto do Mundo.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A circunstância de se tratar de um país cujo povo é um povo irmão do povo português, a que nos unem laços que mais apertados não poderiam ser, não nos inibe de forma alguma, antes pelo contrário, de assumir esta posição, que é simultaneamente uma posição de crença e de confiança na capacidade das forças democráticas brasileiras para conseguirem reinstalar nesse país a democracia que aí tanto tarda.

Ao darmos o nosso assentimento a este voto e também ao alargamento que acaba de ser sugerido, partimos do pressuposto de que estarão rigorosamente estabelecidos no plano de facto a identidade dos cidadãos brasileiros em causa. Nessa pressuposição, pois, votámos com inteira solidariedade esta proposta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há dois requerimentos relativos a este voto: o primeiro, feito pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira, diz respeito ao alargamento a outros casos semelhantes, creio que há o consenso da Câmara, expresso pelo PS, PSD, UDP e PCP, visto que foi requerido por este último. Nesse sentido, embora o CDS não se tenha pronunciado mas creio que posso interpretar o seu silêncio também no mesmo sentido, pedia ao Sr. Deputado Gualter Basílio que, como primeiro subscritor do voto, fizesse o obséquio de aditar os nomes em causa. Foi também requerido, pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, que o voto fosse comunicado ao Sr. Embaixador do Brasil. Relativamente a este ponto, peço à Assembleia que, se houver oposição, se manifeste.

Pausa.

Como não há oposição, a Mesa dará conhecimento do voto ao Sr. Embaixador do Brasil.

Tem a palavra o Grupo Parlamentar do PCP, igualmente para apresentação de um voto.

O Sr. Carreira Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As forças que financiaram e puseram em movimento o «Corrécio» e o seu bando, com o seu cortejo de violências, depredações, assaltos e arruaças, as forças que pagaram e distribuíram aquele e outros panfletos anónimos que se distribuíram na cidades de Guimarães e do Porto podem hoje matar as suas saudades e reencontrar num abraço forte o gosto do sangue, do incêndio, da destruição.

Na verdade, nesse tal panfleto anónimo e clandestino, distribuído nas cidades que já citei, diziam:

Nós todos, os democratas bracarenses, queremos a libertação do «Corrécio»; breve esperamos abraçá-lo com todo o carinho e amor que ele merece de todos os bracarenses e de todos os retornados; um abraço bem apertado cheio de saudades.

E noutro passo.

Todos nós esperamos que neste segundo julgamento o «Corrécio» seja posto em liberdade.

Sobre o que se passou, passo a citar a edição de hoje de «O Jornal»:

Exibindo na lapela o emblema do CDS e ocultando no interior da aba do casaco um outro do ELP, vestindo impecavelmente..., a fuga do «Corrécio», na quarta-feira, depois das 22 horas, do Tribunal Militar do Porto, não foi uma obra do acaso, mas antes a concretização de um plano «maduramente» estudado.

E mais adiante:

Eram 22 horas e 15 minutos. Os juízes haviam retirado da sala às 21 horas, para escreverem a sentenca.

De imediato, um longo séquito rodeou o «Corrécio», que, como outros, tragou umas goladas de whisky de umas garrafas que os amigos para ali haviam levado.

Em conversa com os jornalistas, contou algumas das peripécias que se vivem em Custóias e, num outro momento, chegou mesmo a mostrar uma fotografia com quatro pessoas, nas quais se incluía ele, «Corrécio», e um conhecido jornalista portuense [...]

Depois, tudo aconteceu rapidamente, não obstante a atenção que sobre ele incidia a pequena força da polícia do exército que o escoltou, comandada pelo furriel Pereira e composta de quatro praças.

Movimentando-se como quem conhece bem o local, o «Corrécio», aproveitando um momento de confusão, depois de se ocultar sob o reposteiro, abriu a porta principal, enquanto a polícia do exército guardava a de serviço. Depois de passar a entrada principal, normalmente fora de funcionamento, foi ocultado pelo seu bando, ao qual se juntou a mulher, deixando uma filha entregue a terceiros. Passou então junto da sentinela que não o reconheceu.

Já na rua, perguntou: «Onde está o carro?» Obtida a informação, hei-lo a enfiar-se num dos dois que o aguardavam e de imediato se colocaram em fuga, um *Fiat 124* preto e um *Ford* cor de laranja.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está assim hoje à solta o executor mais em evidência da política do terror fascista que assolou — e ainda em grande parte assola — a cidade de Braga.

Para nós, comunistas, a fuga do «Corrécio» não é um símbolo, é um episódio.

Símbolo, sim, é a impunidade dos que o comandam, dos que lhe preparam a fuga, dos que o protegem, dos que fazem dele o herói, o modelo da desumanidade, do fascismo, da liquidação das liberdades e da democracia. Para esses, mais uma vez chamamos a atenção desta Câmara.

Ao propormos um voto de protesto, não esquecemos e exigimos a punição dos executores, e entre eles a do «Corrécio».

Mas, mais do que isso, e esse é o sentido mais profundo do voto que propomos, reclamamos mais uma vez a punição dos que se escondem por detrás dos executores, o desmantelamento das organizações terroristas, bombistas e fascistas, a defesa eficaz das liberdades e da democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cumpre-se amanhã o primeiro aniversário da Constituição. A existência e impunidade das organizações fascistas são uma ofensa directa aos princípios nela consignados e põe em perigo a existência mesmo das liberdades e da democracia.

A unidade das forças democráticas e antifascistas será agora e sempre a melhor barreira contra os que se encontram empenhados na destruição do regime democrático, na destruição da Constituição da República.

Passo agora a ler o voto que propomos:

Considerando a impunidade com que bombistas e terroristas vêm actuando contra pessoas e instituições, numa clara demonstração de oposição às liberdades democráticas e ao próprio regime democrático;

Considerando que tais acções não só desprestigiam a autoridade, como provocam um autêntico clima de intranquilidade pública;

Considerando que ainda agora assistimos à fuga do Tribunal Militar do Porto, enquanto aguardava a leitura da sentença, do conhecido terrorista «Corrécio», que veio a ser preso pela GNR após um período de cerca de um ano em que aterrorizou a população de Braga;

Considerando que a democracia não se constrói nem se consolida com a liberdade e a impunidade dos seus mais ferozes inimigos;

A Assembleia da República protesta contra a incúria e a irresponsabilidade que permitiu a fuga de criminosos como o referido e reclama a punição exemplar dos responsáveis por tal ocorrência e a adopção de medidas adequadas, imediatas e enérgicas, que permitam prevenir e reprimir todos os actos de violência bombista e terrorista, que visam ofender o poder democrático.

O Sr. Presidente: — Peço o favor ao Sr. Deputado de fazer chegar à Mesa o voto.

Está aberta a discussão, Srs. Deputados.

Pausa.

Vamos passar à votação, visto que não há oradores inscritos.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente Srs. Deputados: Se nos preocupam, como acabámos

de afirmar há pouco, os atentados às liberdades e garantias individuais contra quem quer que seja, em qualquer parte do mundo, por maioria de razão nos insurgimos contra crimes como aqueles de que são objecto o voto de protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Não têm qualquer interferência sobre a nossa atitude as referências do Sr. Deputado apresentante, de certo modo menos apropositadas, quanto ao uso de um ou outro emblema por parte de cadastrados. Pessoalmente tenho visto muitos emblemas do PCP em lapelas em que me lembro muito bem ter visto emblemas da extinta Legião Portuguesa.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O CDS sabe muito bem o que se sofre quando se é objecto de crimes e violências bombistas, como as que refere o voto do PCP. Nesse sentido é que o CDS, com toda a veemência e coerência, votou a seu favor.

Vozes do CDS: — Muito bem!

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado António Reis, tenha a bondade.
- O Sr. António Reis (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS votou a favor do voto de protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, na certeza, porém, de que os Órgãos de Soberania mais directamente responsáveis pela segurança do povo português tudo têm feito e tudo farão, na medida das suas possibilidades, para pôr cobro a situações deste jaez. Não está em causa, portanto, pelo nosso voto, a vontade política, por parte dos Órgãos de Soberania competentes, para continuarem a lutar constantemente contra todas as situações e contra todos os actos que ponham em causa a vida e a segurança do povo poruguês.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Bareiros, igualmente para uma declaração de voto.
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votou a favor deste voto. Este é um dos vários votos que já foram nesta Assembleia aprovados, normalmente por unanimidade, exigindo medidas firmes contra os bombistas. Quero, no entanto, dizer que este facto não deve ser interpretado como uma rotina, mas sim comprendido pelas autoridades competentes como uma exigência várias vezes renovada.

Não temos visto progressos nenhuns no sentido de se reprimir os bombistas e é por isso que a UDP deixa aqui expresso o seu protesto pela forma como foram libertados bombistas detidos em Caxias, pois que o bombista Mota Freitas continua impune a passear-se pelo País, sem que as autoridades apresentem qualquer justificação para estas libertações.

Queria acrescentar ainda, aproveitando esta oportunidade, para deixar expresso nesta Assembleia o protesto contra um acontecimento da máxima gravidade, de que a UDP tomou conhecimento ontem, tal como todos os outros partidos, e que é o seguinte: ao mesmo tempo que estão a ser feitas essas libertações, um estudante antifascista, Rui Gomes, está preso há dezoito meses em Caxias, sem culpa formada e sem que se apresente qualquer justificação para isso.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, para uma declaração de voto.
- O Sr. Sérvulo Correia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata, ao dar o seu voto favorável a esta proposta, sublinha que o faz partindo do pressuposto de que as considerações que aqui se fazem se dirigem em relação a todos aqueles quadrantes da vida portuguesa donde brotou a violência e em que existem responsáveis por infrações do foro criminal, em relação aos quais essas responsabilidades não estão ainda apuradas pela única via competente, que é a via judicial.

Somos daqueles que entendemos que a construção da democracia passa pelo integral cumprimento da lei, sofra quem sofrer as consequências. Somos daqueles que entendemos que moções como esta se justificam inteiramente, mas que não podem ser unilateralmente apontadas apenas para determinados segmentos da sociedade portuguesa, mas para todos aqueles onde efectivamente existem — e nomeadamente faço referência aos responsáveis pelos acontecimentos do 25 de Novembro — pessoas que infringiram a lei, que cometeram delitos de natureza criminal e que têm de ser julgados. E esses julgamentos não podem ser boicotados por quaisquer formas que sejam, sejam essas formas pouco sofisticadas, como este tipo de fugas sobre que hoje debruçámos a nossa atenção, sejam essas outras formas mais sofisticadas, mas que não podem resultar, porque o povo português exige que seja feita justiça castigando todos aqueles que se têm oposto, por meios criminosos à construção da democracia em Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado Carreira Marques pode informar-me para que efeito pede a palavra?
- O Sr. Carreira Marques (PCP): Sr. Presidente, é para dar um pequeno esclarecimento ao Sr. Deputado Oliveira Dias.
 - O Sr. Presidente: Tenha a bondade.
- O Sr. Carreira Marques (PCP): Provavelmente o Sr. Deputado não deve ter estado com a devida atenção à intervenção que fiz, na medida em que, se o tivesse estado, não teria proferido as palavras que proferiu.

Na verdade, a questão dos emblemas não é a questão de fundo. A questão de fundo está bem expressa no voto que emitimos e que foi aprovado por esta Assembleia. De resto, a questão a que me referi era só esta: é que nos limitámos só a transcrever aquilo que veio na edição de hoje do semanário *O Jornal*. Está lá escrito. Foi isso que nos limitámos a fazer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias, também para um esclarecimento.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado Carreira Marques, queria dizer-lhe que estive perfeitamente atento e, por considerar que a questão de fundo não era essa, é que votámos desta maneira, sem qualquer espécie de hesitação.

Quanto à transcrição de reportagens da imprensa, se eu quisesse fundamentar qualquer declaração de apresentação ou propositura de voto ou do que quer que fosse em citações de jornais, teria talvez a delicadeza de suprimir passagens que não são substanciais para documentar o que está em causa e que podem melindrar susceptibilidades legítimas de colegas nesta Casa.

Vozes do CDS: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr. Deputada Helena Roseta, para uma declaração política, em nome do Partido Social-Democrata.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comemora-se amanhã o aniversário da promulgação da Constituição da República Portuguesa. Não é sobre isso que venho hoje aqui pronunciar-me, mas sim sobre o desfasamento, infelizmente por vezes cruel, que se verifica hoje no nosso país, entre aquilo que é a Constituição da República Portuguesa e aquilo que é a mera e simples constatação do quadro de vida dos cidadãos deste país.

Poderia fazer uma declaração política sobre peripécias conjunturais do último fim de semana. No entanto, o nosso partido entende que muito mais importante do que pronunciarmo-nos sobre essas peripécias, que são conjunturais, é pronunciarmo-nos sobre as questões de fundo, sobre as questões estruturais.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): - Muito bem!

A Oradora: — Na Constituição da República Portuguesa, ficou consagrado um artigo no qual se diz que compete ao Estado promover a melhoria progressiva e acelerada do quadro de vida dos portugueses, artigo esse que, de resto, recolhe em parte substancial aquilo que foi acolhido em 25 de Abril de 1974 com muita alegria pelos cidadãos portugueses, no Programa do Movimento das Forças Armadas.

É evidente, contudo, e é triste recordá-lo hoje aqui, que esse quadro de vida está em progressiva deterioração.

O Governo Constitucional tem consciência disso. Dias antes do anúncio da remodelação ministerial o Governo entendeu enviar à Radiotelevisão Portuguesa como seu porta-voz o Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção para que apresentasse aos Portugueses um problema que, dentro do quadro de vida, é talvez dos mais graves e dos de maior acuidade: o problema da habitação clandestina. O Governo, ao decidir fazê-lo, teve bem a consciência de que hoje em dia, para a maioria dos portugueses, mais do que a simples institucionalização dos órgãos políticos fundamentais para uma democracia é necessário encontrar solução para os problemas concretos do dia-a-dia.

Vozes do PSD: - Muito bem!

A Oradora: — E para esses problemas concretos a habitação pesa, e pesa com muita força, na situação das famílias portuguesas.

Em 1974, quando se deu a revolução do 25 de Abril, havia em Portugal, por cálculos do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, cerca de 680 000 famílias mal alojadas. Poderíamos esperar que este número tivesse diminuído depois do 25 de Abril. Infelizmente tal não sucedeu, pois, para além do acréscimo que deriva da vinda das famílias de retornados, verificou-se ainda o acréscimo das carências. E hoje podemos apontar para um número de 800 000 famílias mal alojadas no nosso país.

Se o nosso país conseguisse construir 40 000 fogos por ano, poderíamos em 20 anos, e só em 20 anos, fazer face a este problema. Esta é, pois, uma questão de fundo, que não depende deste, daquele ou daqueloutro Governo; é uma questão que depende do esforço de todos os portugueses face à qualidade de vida e à necessidade de encontrar soluções que apontem para o longo e médio prazo e não se deixem enredar nas políticas sectárias do curto prazo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Depois do 25 de Abril poderíamos ter esperado que o problema tivesse sido em parte resolvido. Não foi isso que sucedeu. Vimos, concretamente em matéria da política habitacional, desenvolver-se uma estratégia mais ou menos anárquica, mais ou menos utópica, mais ou menos romântica. Dessa estratégia resultou o envolvimento das nossas cidades por uma cintura, que já existia e que hoje é muito maior, de bairros clandestinos, que não obedecem a qualquer espécie de planificação que constituem hoje à volta de Lisboa, Porto, Setúbal e quaisquer outras das grandes cidades do País um quadro de vida que, visto de cima e de longe, é infelizmente muito mais parecido com os quadros de vida das cidades latino-americanas do Terceiro Mundo do que com os das cidades europeias a que queremos, efectivamente, ligar-nos.

O I Governo Constitucional apresentou, desde o início, propostas para fazer face a este problema. No seu programa de Governo apresentou uma série de declarações de intenções que por nós foram consideradas positivas, embora não vissemos directamente as fórmulas que lhe iriam dar solução. Posteriormente, em Outubro de 1976, houve uma reconversão do processo SALL, que tinha sido lancado anteriormente, e criaram-se comissários especiais em Lisboa, Porto e Algarve. A terceira tomada de posição do Governo Constitucional sobre esta matéria foi a referida intervenção do Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção na televisão, a que já aludi. Não há dúvida alguma de que, pela primeira vez, o Governo Constitucional apresentou uma visão mais realista do problema da habitação e da qualidade de vida dos cidadãos. Pela primeira vez a televisão deu-nos, através das palavras de um governante, uma visão de como vive uma grande parte das famílias portuguesas, coisa que nunca tinha sido feita nem depois do 25 de Abril nem antes, evidentemente. Nesse sentido, essa intervenção é por nos considerada positiva.

Mas também não há dúvida alguma de que não basta sensibilizar a opinião pública, não basta ter coragem e realismo suficientes para ir à televisão dizer que isto está mal. É preciso desenvolver políticas concretas para resolver os problemas. E aí se

levantam as nossas dúvidas, porque a deterioração do quadro de vida dos portugueses não pode ser resolvida com simples estratégias de contenção, como as que foram enunciadas, nem com o simples apelo à opinião pública. É necessário que compreendamos as causas do problema e essas causas, que vêm de antes do 25 de Abril, agravaram-se depois; não vemos que o Governo Constitucional desenvolva esforços para as tentar combater.

Sabemos que hoje no nosso país, a escassez não é tanto de habitações, de escolas ou de hospitais, ou do que quiserem, mas é, sobretudo, parafraseando Utria, a escassez do desenvolvimento. Essa é que é a questão de fundo a que temos de fazer face.

O crescimento urbano do nosso país provocou, na década de 60 a 70, aumentos espectaculares das regiões de Lisboa, Porto e Setúbal, aumentos esses que os concelhos da região de Lisboa chegaram a atingir 80 000 habitantes, o que é muito mais do que a população inteira das cidades do interior.

A percentagem de famílias mal alojadas no nosso país, em 1975, variava entre 17,4% em Santarém até 53,9% nas ilhas, passando por valores da ordem dos 31% e 37% em Lisboa e no Porto. Estes valores são espantosamente semelhantes àqueles que estudos feitos por sociólogos de vários países, e designadamente por Castells, têm demonstrado existir na América Latina. Aí, mais concretamente no Rio de Janeiro, em 1961, a percentagem de favelados era de 38%; no Chile, em 1960, era de 14%; em Lima, no Peru, em 1961, era de 31%.

Estamos a criar no nosso país um quadro de vida, nas regiões urbanas, que é um quadro de vida terceiro-mundista, que nada tem a ver com a Constituição da República Portuguesa, que nada tem a ver com a institucionalização política para a qual se fez a revolução do 25 de Abril.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — É esta a contradição e esta a constatação para que eu quero chamar a atenção desta Câmara na véspera do festejo que amanhã vamos celebrar. Ignorar isto, ignorar a diferença que vai entre a realidade do nosso país e os princípios consagrados na Constituição é ignorar o país real; como políticos responsáveis, como Deputados eleitos pelo povo português, não poderemos cair nesse erro, A solução tem de passar pela promoção do desenvolvimento regional, promoção que tem de ser acelerada, promoção à qual o Governo Constitucional deve passar a dar muito mais importância do que aquela que tem dado até agora.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Pouco importa criar gabinetes de coordenação de obras ou gabinetes técnicos directamente dependentes dos Ministérios. Temos visto o florescer desse tipo de gabinetes, ligados aos vários Ministérios, mas com pouquíssima influência no desenvolvimento das regiões. O que importa, sim, é criar condições de apoio às autarquias locais, de apoio às câmaras municipais, à criação das regiões que estão previstas na Constituição, para que, efectivamente, a partir das próprias populações, possamos superar esta contradição que vivemos, possamos

superar esta macrocefalia, possamos abandonar definitivamente, e não apenas na teoria, o terceiro-mundismo em que alguns quiseram fazer embarcar o nosso país.

Vozes do PSD: - Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão dos marginais ecológicos, da população que hoje vive em situações infra-humanas, constitui um problema demasiado grave para que nós não o tenhamos aqui presente quando vamos celebrar aquilo que representa quase dois anos de luta dos democratas deste país. A nossa responsabilidade perante esses marginais, perante essas situações de degradação, é a responsabilidade de todos os cidadãos perante a injustiça e a desigualdade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): - Muito bem!

A Oradora: — Essa responsabilidade é grave e não é apenas conjuntural. É uma responsabilidade que vai projectar-se no futuro e sobre a qual as próximas gerações nos pedirão contas. As condições de vida que se criaram, sobretudo na região de Lisboa, não são apenas de antes do 25 de Abril, mas sobretudo e também destes dois anos. São condições de vida que levarão pelo menos 10 a 15 anos para poderem ser rematadas de qualquer forma.

Se continuarmos impassíveis perante a degradação das condições de vida dos portugueses, perante a degradação das condições de vida dos marginais das nossas cidades, nós estamos a cometer um erro mais grave para a democracia do que toda as pequenas crises conjunturais que podem aflorar aqui ou ali, em qualquer ponto do nosso território.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Não nos esqueçamos, como dizia Baraja, que o mais trágico em democracia não é que vote uma ínfima parcela dos eleitores, mas sim que, nos assuntos verdadeiramente nacionais, participe uma ínfima parcela de cada cidadão. Essa ínfima parcela poderá ser aquela que apoia a institucionalização política. A parcela que falta é aquela que apoiará a institucionalização de uma democracia real, não apenas política, mas também económica e social, para a qual temos de caminhar decididamente, sob pena de comprometermos para as próximas gerações aquilo que foi a promessa do 25 de Abril de 1974.

- O Sr. António Macedo (PS): Muito bem! Aplausos do PSD.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite, para uma intervenção.
- O Sr. Jorge Leite (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é a primeira vez que esta bancada se tem feito eco dos protestos, dos trabalhadores contra o congelamento, na prática, da contratação colectiva. Em várias intervenções temos chamado a atenção desta Câmara para a degradação das condições de vida de largas camadas da popula-

ção que vêem os preços subirem em flecha de um dia para o outro, enquanto a negociação do seu contrato colectivo se arrasta durante meses e anos perante a passividade do Governo e o boicote do patronato. Em diversas ocasiões aqui levantámos a nossa voz alertando os órgãos responsáveis para as tensões sociais provocadas pela sabotagem da contratação, estrategicamente montada pelo patronato e facilitada pela inércia do Governo e pela legislação que sobre esta matéria tem vindo a ser publicada.

Com firmeza e serenidade os trabalhadores e as suas organizações têm-se esforçado por evitar a agudização destas tensões e têm desenvolvido, paciente e responsavelmente, todas as diligências capazes de conduzir à justa defesa dos seus interesses mínimos sem criar um clima de agitação social que a direita provoca e espreita.

E há-de acrescentar-se que os trabalhadores têm dado provas inequívocas de grande realismo e consciência política nas suas reivindicações, revelando uma clara percepção da situação económica do País.

Mas a estes esforços dos trabalhadores e das suas organizações o patronato tem respondido com manobras dilatórias ou mesmo com um boicote activo e directo, procurando empurrá-los para situações de desespero e formas de luta de que espera tirar resultados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vários casos exemplares aqui poderíamos apontar, fosse ele o que se tem passado com os gráficos, com os trabalhadores das madeiras ou com os trabalhadores do barro vermelho. Ficaremos, por agora, neste último.

Há mais de um ano que a CNS dos trabalhadores cerâmicos concluiram um contrato colectivo de trabalho com as entidades patronais representativas dos industriais do barro branco. Os trabalhadores entenderam sempre que o contrato colectivo a negociar devia abranger quer o sector do barro branco quer o sector do barro vermelho. Porém, a ANIBAV (Associação dos Industriais do Barro Vermelho) recusou-se sempre às negociações conjuntas, assumindo desde logo uma posição de boicote frontal à negociação. Os trabalhadores reivindicaram desde então que o contrato que viesse a ser concluído com o sector do barro branco fosse tornado extensivo, por portaria, ao sector do barro vermelho. Esta expectativa foi, aliás, alimentada por promessas feitas por responsáveis do Ministério do Trabalho, que, entretanto, nunca foram cumpridas.

Chegados a esta situação, quase dois anos após o início das negociações e mais de um ano após a conclusão do contrato para o barro branco, os trabalhadores usaram, legítima e responsavelmente, um dos seus direitos duramente conquistado e constitucionalmente consagrado no diploma cujo 1.º aniversário se comemora precisamente amanhã — o direito à greve.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os acontecimentos que ocorreram nalgumas fábricas da zona de Leiria valem, por si, como sinal de alerta sobre os objectivos prosseguidos pelas forças do capital.

O patronato mais reaccionário, incomodado com o exercício dos direitos constitucionalmente garantidos, provoca os trabalhadores, insulta-os ou agride-os, ou vai mesmo mais longe e leva, premeditada e organizadamente, a violência às fábricas. O que se passou, por exemplo, na Cerâmica Central, na Várzea de Monte Real, é um insulto à Constituição, uma afronta à legalidade democrática e uma violação fascista dos direitos e interesses fundamentais da classe trabalhadora.

Uma voz do PCP: - Muito bem!

O Orador: — O patronto saudosista dos antigos privilégios mostra as suas garras e enraivece-se perante a serenidade, a firmeza, a consciência política e o sentido das responsabilidades com que a classe trabalhadora tem vindo a responder às suas sucessivas manobras e provocações. Em Leiria como na Guérin como na Santix, no Porto ou no Alentejo, os trabalhadores provam no dia-a-dia da sua vida quem é que afinal está interessado na desestabilização, quem a procura a quem a provoca, quem se esforça por criar um clima de agitação e desordem, quem desenvolve toda uma estratégia que facilita a repressão e através dela a reconquista dos privilégios mais vorazes do capital nacional e internacional.

É que o patronato sabe que a recuperação capitalista a que se tenta dar curso não pode contar com os trabalhadores; sabe que ela só pode ter êxito com a repressão dos direitos e legítimas aspirações das camadas populares em geral e dos trabalhadores em particular.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos repetido várias vezes que não é com a repressão, que não é com a disciplina do chicote e do medo que se vence a crise económica. A recuperação económica é uma tarefa de todos e há-de ser obra, fundamentalmente, da classe laboriosa.

O respeito dos direitos constitucionalmente consagrados e o avanço no projecto apontado no nosso diploma fundamental é coisa que interessa, em primeira linha, aos trabalhadores. Nisso estão eles empenhados; nisso estão empenhadas todas as forças progressistas e patrióticas.

Ao contrário a recuperação dos privilégios de 24 de Abril de 1974 é objectivo em que estão empenhados os patrões que levam a violência às fábricas, por mais diversas que sejam as formas que esta violência assuma.

Em vésperas da comemoração, nesta Câmara e por todo o País, do 1.º aniversário da promulgação da Constituição, os acontecimentos aqui evocados valem por um alerta e um aviso.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Olívio França, também para uma intervenção.

O Sr. Olívio França (PSD): — São longas e intermináveis as histórias que se vão contando acerca da forma de intervenção dos deputados no hemiciclo da Assembleia da República. Não tenho, e nem podia ter, como é óbvio, qualquer experiência em relação ao comportamento dos representantes de outros países quando entre eles se levantam acesas polémicas. Em outras experiências, onde os homens se juntam para discutir problemas de vária natureza, há quase sempre excitações temperamentais, excessos de linguagem, que dificilmente podem contribuir para obter soluções perante interesses contraditórios ou

opiniões em choque. Mas aqui, nesta Assembleia, vim surpreender, antes tal não tivesse acontecido, quadros inimagináveis.

De vez em quando, inesperadamente, tantas vezes, o barómetro das boas maneiras desce a níveis que não estão em conformidade com a altura deste Parlamento e o natural prestígio que em favor dele deve ser criado.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Penso que tal prestígio só pode ser construído à imagem daquilo que nós, representantes do povo, formos.

Não se coadunam com esta aspiração as constantes arguições insultuosas que se vão soltando de cada recanto deste plenário. Não pretendo particularizar, na minha intervenção, qualquer caso concreto, pois fosse qual fosse o atingido, ele poderia usar as palavras do Evangelho: «Que lance a primeira pedra aquele que se cuide sem pecado.» Nem a vaidade nem uma pura tentação de exibicionismo deve influir os deputados que o povo chamou aqui a servirem-se da oratória para uma destruição gratuita de pessoas e reputações, pois quando se aperceberem da má obra ou inqualificável trabalho verão que estão destruindo a própria democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E seria estranho espectáculo que o dinheiro que o povo nos paga para defendermos os seus interesses venha a ser desviado em seu desfavor e se transforme, não em rosas, como na poética lenda da Rainha Santa, mas em caudal de prejuízos morais cuja medida não mais será susceptível de avaliação em toda a sua profundidade.

O Sr. Presidente: — Desculpe-me interrompê-lo, Sr. Deputado Olívio França, mas o Sr. Presidente chama-me ao seu gabinete, pelo que pedia ao Sr. Vice-Presidente José Vitoriano o obséquio de me substituir.

Pode prosseguir, Sr. Deputado.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice--Presidente José Vitoriano.

O Orador: — Nós sabemos que esta máquina parlamentar está em fase de aprendizagem. Sabemos também que a revolução portuguesa teve graves e tormentosos momentos em que a onda de violência pôs em risco a nossa democracia. Sabemos que a explosão de sentimentos controversos de hostilidade era salientada por todos os meios de comunicação. A brutalidade entrara como regra na sociedade portuguesa, a qual, no desencontrado referver das paixões políticas dificilmente reprimidas, transbordou para largos sectores da vida nacional, fermentou até o próprio mercado do crime, e todo o quadro negro que estávamos habituados a só conhecer em algum noticiário lá de fora acabou por se espraiar na terra portuguesa.

Não sou pessoa que, no caso delicado que estou tratando, me disponha a ir além de uma atitude de mera pedagogia política. Eu sei que, para lá da luta ideológica, para lá dos propósitos programáticos

de cada partido, a polémica em si acaba muitas vezes por se deslocar da análise serena dos problemas nacionais para um campo de más palavras, de terríveis injúrias, de calúnias intencionais, e muitas vezes em explosivas e mai medidas atitudes de puro exibicionismo sem qualquer interesse para a nossa comunidade.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Poderia enriquecer a minha intervenção com citações que ninguém poderia desmentir, pois elas são fotografias vivas insertas no Diário da República.

Como homem mais velho desta Assembleia, eu vos exorto, meus colegas, a que, fazendo para isso cada um uma meditação interior, uma reflexão profunda, ajude a criar uma ética que dê à nossa convivência parlamentar, mesmo mantendo abertas as grandes questões que disputamos, uma, como direi, «coexistência pacífica» e propiciadora de melhor clima democrático.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Que esse clima rompa da nossa própria consciência, alertada pelos tristes exemplos a que estamos assistindo, e se derrame depois como alimento reconfortante na sociedade portuguesa.

A agressividade que é inerente à própria condição humana deve ser atenuada e finalmente contida. É possível que a palavra não sirva sempre para atingir a justiça, mas no fundo de todos os problemas que nos afligem é o encontro com a justiça que mais buscamos.

Todos têm a sua maravilhosa panaceia em oferta permanente e na de cada um, com mais grito ou menos grito, com maior ou menor apelo às verdades acalentadas, não será possível imaginar-se que a paz e a concórdia entre tantos seja possível estabelecê-la no fragor das batalhas sem fim, imaginadas e conduzidas pelo ódio.

As grandes regras estabilizadoras das sociedades definem-se na palavra e não na espada e o exemplo do meu tempo, para além de muitas e muitas pequenas guerras, deu-nos duas conflagrações de tipo universal, sem remédio para os fins que se apregoavam, e até parece que a própria natureza se virou contra os vencedores envolvendo-os, como aos vencidos, no mesmo estendal de calamidades como a demonstrar-lhes a inutilidade do sangue derramado.

Como assembleia reflectimos a imagem verdadeira daquilo que aconteceu de trágico entre nós; diz-se que o rosto faz transformar todo o psiquismo da vida interior e, transpondo para outro plano, nós aqui, Assembleia da República, somos nesse aspecto o rosto de Portugal, onde as angústias, ansiedades de todos nós têm vincado desgastes psicológicos de forma indelével e profunda; e ainda farei notar que a proposta democrática de Revolução sofreu tantas mutações que elas tinham de deixar, ainda mesmo com o restabelecimento da legalidade democrática, as marcas mais desastrosas.

O nosso país tinha de ser tocado por muitas das perturbações que são frequentes nas graves crises nacionais. Com o desenfreado irromper das mais desencontradas tensões sociais a quebra do poder político gerou todo um espectáculo de abaixamento moral. O banditismo atingiu proporções incríveis; a droga vem a despedaçar a nossa mocidade, precioso bem que não podemos perder. Agrediu-se e matou-se, aproveitando da confusão a impunidade. E aqui, neste país, onde se desenvolveu uma cultura das mais originais, que arrancou dos seus códigos e leis, no século passado e agora aqui, a pena de morte, temos o direito de interrogar os povos que ainda a não suprimiram se é acto de justiça oferecer a morte como castigo do próprio crime de morte que se pretende condenar.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Há que recriar neste tempo e na vida desta Assembleia o modo de trabalhar e a maneira de conviver. Isto será já um grande passo, embora entenda, como um pensador inglês, «que o intelectualismo isolado é, no sentido exacto de uma frase popular, como a luz da lua, porque é uma luz sem calor, ou seja, uma luz secundária e reflectida por um mundo morto».

Poderemos querer obras e procurar inventá-las aqui, mas antes disso, ou a par disso, há que reconhecer que governar um país nesta Assembleia ou no Governo, segundo os modos que a cada uma destas instituições pertence, é bem diferente da atmosfera densa e emocional de um comício de convergência partidária — neste pode pedir-se exaltadamente que se parta à conquista de um sol que julgamos nosso, mas no Governo ou nesta Assembleia as grandes ideias, as grandes realizações, podem ser fomentadas ou inventadas pelos homens comuns que somos em termos de serenidade, ligando-as no enorme tesouro de tradições e conhecimentos que se foram acumulando através do tempo.

Não sei se será inútil esta minha intervenção. Gos-

taria que o não fosse.

Ouvi falar, e até li, que estava em desenvolvimento um grupo de estudos em que se integrariam todos os partidos para uma análise e melhor aperfeiçoamento da nossa Constituição. Se isso é possível, se é fácil realizar um entendimento dessa espécie, muito mais fácil será, em magnífica convergência, contribuirmos para a formação de uma ética parlamentar, onde cada um se respeite a si próprio e a todos os outros, sem que tal signifique que o espírito de luta nos abandone e sem que o uso das palavras duras e das críticas calorosas e fortes desapareça.

Para que isto não seja uma feira não é necessário que seja uma assembleia palaciana, onde o brilho só esteja nos espelhos dourados e nos lustres de cristal.

Meu colegas, tento iniciar uma nova fase. Os que entenderem, e não devem ser poucos, que estou trilhando o bom caminho que me sigam e me ajudem. O povo nos agradecerá.

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Etelvina Lopes de Almeida.

A Sr.ª Etelvina Lopes de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como Deputada pelo distrito de Évora tive oportunidade de acompanhar de perto o despertar de interesse dos trabalhadores rurais pelo

cooperativismo, como base das suas associações livres, a partir de 1974. Desde a primeira hora, portanto, fui testemunha da agregação voluntária dos trabalhadores da terra, segundo os espaços entregues ao seu braço produtivo.

Nas grandes herdades alentejanas, hoje organizadas pelos trabalhadores em cooperativas, que têm como preocupação primeira o aproveitamento de todas as potencialidades da terra e de estruturas que capacitam o desenvolvimento pecuário, nessas herdades, encontram-se unidades de habitação abandonadas que não podemos indiferentemente ver degradar pela acção corrosiva do tempo.

Se há moradias primitivas, de caseiros e pastores, também as há de antigos proprietários que as abandonaram a partir de Abril de 1974. Casas que possuem todas as condições para constituírem postos de trabalho se as abrirmos ao turismo rural. Casas com a comodidade da água canalizada e instalação eléctrica, com dormitórios para caçadores, com telheiros para proteger do Sol os carros, etc.

No momento em que devemos aproveitar tudo o que possa dar soluções a nível local das mais vastas carências, julgamos imperativo salvar as casas degradadas e utilizar as outras como fontes de rendimento das próprias cooperativas. Casas equipadas com todos os requisitos de comodidade não podem estar sujeitas ao pó e aos ratos que se escoam num vaivém daninho, à vista impotente dos trabalhadores que respeitaram as portas fechadas, defenderam exteriormente os imóveis, mas nada podem contra os habitantes actuais que não precisam que ninguém lhes abra a porta.

Urge encontrar o destino destas casas que os trabalhadores das cooperativas vêem degradar-se à sua vista.

Urge definir o que vai ser dessas unidades potenciais de novos postos de trabalho para as mulheres das cooperativas quando o campo está em tempo de espera e o braço feminino não tem que fazer.

Nunca aprovámos o processo da ocupação selvagem. Mas temos a certeza de que há outros caminhos que permitam salvar estes bens abandonados, implantados nas áreas das cooperativas e que a elas devem ser entregues por lei.

Achamos que esses núcleos de instalações rurais poderão, retirados os elementos de afectividade familiar, feita a avaliação do que fica, ser entregues às cooperativas depois de se efectuar um estudo de indemnização pelo Estado.

Feito isto, o turismo, que necessita de alojamentos para além dos grandes hotéis, estalagens e pousadas, procederia à adaptação simples desses imóveis, conservando-lhe a característica que possuem, equipando-os para novo destino, e abriria novos postos de trabalho entre o pessoal das cooperativas que o desejasse, treinando-se para novas profissões. Lembramos que dentro das cooperativas há jovens e gente da terceira idade. Os primeiros, alguns deles estudantes em escolas nocturnas, aceitariam estes novos destinos de bom grado. Quanto aos segundos, veriam emprego debaixo de telha com o agrado de quem sente já dificuldade em suportar o trabalho duro do campo ao Sol ou à chuva.

Estes núcleos de turismo rural serviriam ainda o escoamento dos produtos da terra e do artesanato da

região, por vezes tão difícil de chegar aos grandes centros onde se vende melhor.

Mas esta ideia leva-nos mais longe ainda: abre a possibilidade ao diálogo entre os nossos intelectuais e os trabalhadores de outras áreas do País com os homens da terra e com os seus problemas, in loco.

Todos falamos da terra como espectadores que usam binóculo sobre o palco. A imagem é sempre deformada portanto. É preciso saltar a linha da ribalta e contracenar com os trabalhadores da terra para podermos entender melhor os seus problemas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O turismo rural não é uma invenção minha, muitos países o praticam e recolhem dele bom proveito tanto em divisas como no contacto verdadeiro com gentes que ficam na periferia das actividades evidentes do turismo recreativo. A minha intervenção de hoje situa-se apenas no âmbito de, recolhendo a experiência de outros povos, aproveitarmos todas as nossas potencialidades no sentido de salvarmos o que corre o risco de se perder como fonte de receita para as cooperativas e para o País.

Tenho dito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Ramires.

O Sr. Luís Ramires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A criação de cavalos no nosso país, que vegetava dentro de índices promissores, mas que estava longe de uma organização ao nível dos países mais civilizados, sofreu nos últimos tempos uma degradação quase total no Alentejo, mantendo-se em equilíbrio muito instável no Ribatejo. No resto do País já era e é praticamente nula.

Se do século XIX para trás o cavalo era indispensável para a guerra e para os transportes, no século XX essa espécie animal foi salva pela sua aptidão desportiva, continuando por isso a ter grande valor económico.

Para dar uma ideia do que afirmamos, basta dizer-se que o cavalo Ninginsky, que em 1970 ganhou a Triple-Crown em Inglaterra, foi vendido para os Estados Unidos por 1800 contos, para ser utilizado como reprodutor, dentro de um plano económico previsto para render 400 000 em dez anos.

Podemos dizer que a utilização desportiva do cavalo é um índice de civilização dos povos, desde os tempos mais remotos

Os aspectos primários que a chamada Reforma Agrária tomou no Alentejo conduziram à destruição de eguadas de inestimável valor que levaram muitos anos a seleccionar, porque a esmagadora maioria dos trabalhadores agrícolas (braçais e não braçais) ignoram que os pedigrees dos animais são fundamentais para aumentar a probabilidade: nos cavalos e da aptidão desportiva; no gado leiteiro o da produção de leite; no gado de engorda o da produção de carne, etc.

Em virtude da Guerra Civil espanhola vieram para Portugal eguadas andaluzas que melhoraram sensivelmente as nossas manadas de raça lusitana, que é, no fundo, a do cavalo peninsular, refinada a partir das estirpes mais puras da Andaluzia.

Mercê desta circunstância, atingimos uma posição bastante elevada na criação de cavalos, a ponto de, em Madrid, na grande Feira do Campo, os exemplares portugueses ganharem frequentemente os primeiros prémios.

Entretanto, na Coudelaria Nacional da Fonte Boa, foram iniciadas experiências de cruzamento de puros-sangues ingleses com éguas árabes e com éguas lusitanas. Em Portugal desde há muitos anos que se usava o cruzamento do árabe com o lusitano, dando o luso-árabe, sem resultados dignos de registo.

Os nossos vizinhos espanhóis produziram o anglohispano-árabe, cruzando primeiro, com o árabe, as suas éguas, também sem grandes resultados.

O cruzamento de reprodutores puro-sangue inglês com as éguas árabes da Coudelaria Nacional da Fonte Boa deu anglo-árabes iguais aos dos outros países, sem ir mais além. O mesmo aconteceu ao cruzamento dos puro-sangue inglês com éguas lusitanas de cor castanha. Porém, do cruzamento dos mesmos puro-sangue com éguas lusitanas de certas estirpes de cor ruça, começaram a surgir produtos sensacionais.

O primeiro foi a égua Zawenda que, já há alguns anos, foi vendida para Espanha por 600 contos.

Seguiram-se-lhe outros casos e o fenómeno de aparecerem anglo-lusos de grande qualidade começou a ser extensivo a outros criadores além da Fonte Boa.

Encurtando a citação de factos, dada a exiguidade do tempo de que disponho, não posso deixar de referir que no Concurso Internacional Oficial de Madrid, de 1976, muito forte por ser de preparação olímpica para várias equipas europeias e sul-americanas, tomaram parte na prova de vencedores, última grande prova do certame, competindo com os melhores cavalos da Europa, três anglo-lusos, dos quais dois se classificaram em 5.º e 6.º lugares. A seguir, em Barcelona, um anglo-luso ganhou o prémio do cavalo mais classificado, em competições com os cavalos da equipa francesa, que depois foi primeira nos Jogos Olímpicos de Montreal e com os da equipa espanhola que, nos mesmos, terminou em 6.º lugar.

Quando, pela primeira vez, um cavalo nascido em França ganhou o derby, na Inglaterra — o célebre Gladiateur, que tem uma estátua em Long-Champ —, o Parlamento francês reuniu-se em sessão especial, chegando um deputado a afirmar que essa vitória tinha sido a vingança de Waterloo!

Não queremos ir tão longe, mas a total e completa indiferença, por um problema como o de que estou tratando, confrange por se sentir que é causada pela ingnorância e pelo culto da mediocridade.

Os desportos equestres são coordenados em França por uma comissão interministerial, chefiada pelo próprio Primeiro-Ministro, dado o grande número de interesses económicos a que estão ligados: criação de cavalos, competições desportivas, aposta mútua, alimentação, exportação, etc. Sabe-se que a França exporta mais cavalos que vestidos de senhora e que só na utilização desportiva do cavalo emprega mais de 500 000 pessoas.

O cavalo é o único animal que Portugal exporta e com a particularidade de ser alimentado com produtos agrícolas nacionais: a aveia, a fava, o feno e a palha, enquanto para criar galinhas, vacas leiteiras ou porcos, é preciso importar, entre outros, milho, soja, sorgo e farinha de peixe.

As nossas éguas de raça lusitana já rareiam, quer pela destruição de que foram objecto quer por ter aumentado a sua procura internacional, não nos admirando que, por este andar, venhamos a assistir à criação de cavalos lusitanos e anglo-lusos na França, na Espanha, na Inglaterra ou nos Estados Unidos, e não em Portugal.

É por esta razão que lanço aqui este grito de alarme com o fim de salvar um património de grande valor real. Há que tomar medidas urgentes com o fim de salvar e consolidar a criação de cavalos de qualidade, das raças lusitana e anglo-lusa. Há que realizar um trabalho científico e preserverante para fixar os caracteres da raça anglo-lusa, para o que, como é óbvio, importa conservar e se possível melhorar a raça lusitana. Terá de ser um trabalho de conjunto, que congrace esforços e não os disperse, realizado em perfeita coordenação com os desportos equestres e com uma exportação de cavalos bem orientada.

Na linha de rumo que preconizamos para recuperarmos e desenvolvermos esta riqueza, separamos as medidas imediatas que urge tomar para salvar o que ainda existe no Alentejo e no Ribatejo, das extensivas a outras zonas do território nacional próprias para a criação de cavalos, a adoptar a curto prazo.

1 — Medidas imediatas:

1.º — Adquirir aos criadores, quer se trate de elementos isolados quer se trate de explorações nacionalizadas, os produtos com dois anos.

De facto, os criadores portugueses não têm condições, quanto a instalações e pessoal, para poderem manter mais de duas gerações de animais;

- 2.º Enviar os animais assim adquiridos, para desbaste, para a Coudelaria Nacional da Fonte Boa ou para a Coudelaria Nacional de Alter, conforme os grupos rácicos a que pertencerem e depois de uma primeira selecção quanto a utilizações possíveis;
- 3.º— Terminado o desbaste, aos três anos e meio, depois de separados os machos com possibilidade de poderem ser escolhidos para reprodutores, fazer um leilão dos restantes, com a finalidade de fornecer montadas aos desportistas civis e fomentar a exportação dos animais que dêem garantia na consolidação de um mercado de qualidade;
- 4.º Destinar os animais que não tenham sido vendidos no leilão:
 - a) À Escola de Equitação de Mafra;
 - b) A Guarda Nacional Republicana;
 - c) A centros hípicos regionais, a criar com a finalidade de facilitar e difundir o ensino da prática da equitação nas populações escolares;
 - d) À produção de carne.

Paralelamente seria organizado o ensino da equitação e prática dos desportos equestres, dentro do seguinte esquema:

No Escola de Equitação de Mafra: cursos de equitação desportiva referentes a modalidades olímpicas;

Na Coudelaria Nacional da Fonte Boa: cursos teóricos e práticos da modalidade desportiva de atrelagem.

Desta modalidade, que é recente, é campeã mundial a Hungria.

Não há em Portugal nenhum desportista com poder económico para competir internacionalmente nesta modalidade, em que há que conduzir uma carruagem tirada por quatro cavalos, numa prova de apresentação, noutra de destreza de condução e numa terceira de resistência — 30 km a trote e galope por caminhos vicinais com declives, travessia de ribeiros, etc.

Na Coudelaria Nacional de Alter do Chão: cursos de equitação de toureio.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem o seu tempo esgotado.

O Orador: - Sr. Presidente, estou a terminar.

II — Medidas a curto prazo:

Estas medidas destinam-se a incorporar no conjunto da produção nacional as regiões onde é clássica a criação de cavalos, mas onde a falta de uma organização adequada a zonas de pequena propriedade não permitiu que fossem aproveitados todos os seus recursos na sua máxima potencialidade.

Referimo-nos especialmente aos chamados Campos de Aveiro e à Terra Fria de Trás-os-Montes.

Ambas estas regiões são notáveis pela criação de bovinos e esta, em toda a parte, está associada à de equinos.

Sabe-se hoje que uma égua pasta de graça por cada grupo de dois ou três bovinos, porque come ervas diferentes das que estes preferem.

Enquanto no Sul do País estes animais — equinos e bovinos — pastam em grandes áreas de pousio e silvo-pastorícia, no Norte são utilizadas exclusivamente para esse fim certas áreas reduzidas, compartimentadas por muros de pedra solta e renques de arvoredo, cuidadosamente tratadas — lameiros de Trás-os-Montes. Aí pastam pequenos grupos de animais, quase sempre menos de dez.

De há quarenta anos para trás, cada pequeno proprietário de uma dezena de bovinos e dos respectivos lameiros para os alimentar tinha uma ou duas éguas de criação. Vendia os produtos, muares ou cavalares, ao desmame, os quais, na sua grande maioria, vinham para o Sul. O advento da tracção mecânica fez-lhes perder o interesse pelas muares e a falta de uma organização conveniente levou-os a reduzir, também substancialmente, a criação de cavalos, porque não souberam substituir a quantidade pela qualidade. Para se caminhar neste sentido, é indispensável a orientação racional e científica do rural para a boa resolução dos problemas da criação de gado, a que anda sempre ligada a genética.

O lavrador transmontano é inteligente, bom tratador de animais, sendo sua prática corrente ir ver se os seus bois têm feno na manjedoura, durante a noite, mesmo com temperaturas de alguns graus abaixo de zero. Desde há séculos que os reprodutores bovinos das famosas raças mirandesa (da região da cidade de Miranda do Douro, do distrito de Bragança) e barrosã (da região de Barroso, do distrito de Vila Real) são seleccionados pelas lutas de touros nas romarias de Nossa Senhora do Nazo e do Barroso. Mas mais nada.....

Torna-se necessário esclarecer os pequenos proprietários transmontanos das vantagens de uma criação de gado apoiada na genética. Para isso é essencial o papel da Associação Portuguesa dos Criadores de Raças Selectas, organização responsável pela elaboração permanente e contínua dos livros de registo genealógico (Stud-book), cujo funcionamento perfeito exige que seja dotada dos meios que tornem possível e mais rigoroso o controlo das origens dos animais. Hoje em día, qualquer destes sem certificado de origem tem um valor reduzido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já ultrapassou o seu tempo.

O Orador: - Termino já, Sr. Presidente.

É, pois, possível adicionar à criação de bovinos a criação de cavalos de qualidade, aumentando a produção por hectare de pastagem nas regiões atrás citadas, sem grandes e custosas alterações nas estruturas existentes.

É no entanto necessário estabelecer em cada uma destas regiões um posto caudélico, com as seguintes missões:

- a) Manter, cuidar e aplicar correctamente os reprodutores necessários à região;
- b) Fornecer éguas de criação aos criadores ou controlar e favorecer a sua aquisição com certificado de origem e aproveitar as existentes na região que tenham qualidade;
- c) Providenciar para que todos os reprodutores sejam registados.
- d) Adquirir aos criadores (garantindo-lhes os preços) os produtores com 6 meses de idade e recriá-los na região com os cuidados de alimentação e tratamento necessários;
- e) Enviar os poldros, quando atingirem os 2 anos, para a Coudelaria Nacional da Fonte Boa ou para a de Alter, onde entrarão no circuito atrás enunciado.

Grosso modo são estas as linhas mestras que podem conduzir a uma reestruturação de um sector agro-pecuário de grande interesse económico, de forma a guindá-lo a nível civilizado.

Sem necessidade de grandes investimentos, poderá ainda desenvolver-se espectacularmente, se for completado com o estabelecimento de corridas de cavalos, com a aposta mútua nacionalizada, tal como acontece em França.

Portugal é o único país da Europa que não tem hipódromo de corridas de cavalos. O do Jamor nunca mais é terminado, apesar das corridas de cavalos serem do agrado das grandes massas populares, como se verifica tanto no Norte da Europa como nas Américas do Norte e do Sul e nos países de Leste.

Convém ainda frisar que os nossos cavaleiros marcam posição invulgar em todo o mundo, quer no toureio à cavalo em que somos incontestavelmente os primeiros, quer na equitação artística em que tão boa propaganda do cavalo lusitano tem sido feita pelo cavaleiro Nuno de Oliveira e seus discípulos, quer na equitação desportiva em que as equipas portuguesas se têm batido de igual para igual com as melhores do mundo, o que não tem acontecido com frequência noutras modalidades olímpicas.

Temos assim constituído um património que não pode ser desprezado e é, portanto, necessário que o Governo considere de interesse económico a execução rápida deste plano, que a nossa representação equestre para os Jogos Olímpicos de Moscovo comece já a ser preparada e que faça parte dela uma equipa de concurso completo, utilizando exclusivamente cavalos nascidos em Portugal.

Tenho dito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sousa Marques pediu a palavra para um pedido de esclarecimento, mas como já ultrapassámos o tempo reservado ao período de antes da ordem do dia, fica-lhe reservada para a próxima sessão.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Está terminado o período de antes da ordem do dia.

Vamos iniciar, portanto, o período da ordem do dia. Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos para ler o relatório da Comissão de Administração Interna e Poder Local sobre a proposta de lei n.º 44/I (vencimentos dos presidentes das câmaras, dos vereadores e dos administradores de bairro).

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS):

Relatório

Ao iniciar a apreciação da proposta de lei n.º 44/I, a Comissão de Administração Interna e Poder Local deliberou criar uma subcomissão para proceder aos estudos preliminares da referida proposta.

A subcomissão era composta pelos seguintes Srs. Deputados: Marques Pedrosa, do PCP; Rui de Oliveira, do CDS; Moura Guedes, do PSD e Nuno Godinho de Matos, do PS.

Nessa sede de trabalho os quatro partidos apreciaram e criticaram na generalidade e na especialidade o projecto de diploma em causa, apresentando-se, no essencial, as posições dos partidos da seguinte forma.

O Partido Comunista Português discordou da utilização do critério do Código Administrativo para classificar os diferentes concelhos do País, opondo-lhe, em alternativa, um critério baseado no número de eleitores ou de habitantes de cada concelho. Igual posição seria defendida pelo Centro Democrático Social e pelo Partido Social-Democrata, embora preferindo utilizar o número de habitantes como critério.

Quanto à matéria prevista nos artigos 3.º e 7.º, que regulamenta as incompatibilidades do exercício dos cargos de presidente da câmara ou de vereador,

o PCP definiu um critério mais restritivo do que o estabelecido na proposta de lei. Entendia que o cargo de presidente da câmara é incompatível com qualquer outra actividade pública ou privada, só admitindo o exercício simultâneo de duas actividades distintas para os vereadores e, mesmo nesse caso, tal situação deveria ser sujeita a aprovação da assembleia municipal, como previsto na proposta do Governo.

O mesmo partido criticou também o uso da expressão «vereadores [...] coadjuvem com carácter de permanência e a tempo completo os presidentes das câmaras», dado entender que ela viria formalizar um reforço da figura do presidente da câmara, sugerindo em alternativa a expressão de «vereadores a tempo inteiro». Também sugeriu que o limite de vinte e cinco horas indicado no n.º 3 do artigo 2.º deveria ser aumentado.

O Partido do Centro Democrático Social, além da atitude relativa ao critério de classificação dos municípios, apresentou outras críticas ao diploma em análise. Ao abordar o regime de incompatibilidades com a titularidade dos cargos de vereador e de presidente da câmara entendeu que eles deveriam ser inconciliáveis com qualquer outra actividade política, pública ou privada; todavia, considerava que, no presente mandato, se deveriam admitir excepções, possibilitando-se, assim, a título transitório, a faculdade de desempenhar as referidas actividades simultaneamente às outras.

O CDS referiu-se ainda a outros aspectos; recusou o paralelismo entre o regime de remunerações dos funcionários públicos e os gestores municipais, por entender que estes deverão ser contemplados com uma estrutura própria, também não concordou com a solução prevista na proposta n.º 44/I para contemplar o regime de ajudas de custo de vereadores que não exerçam funções em permanência, tendo apresentado a proposta de tais ajudas de custo serem de 2 1/100 do vencimento do presidente da câmara.

Aquele partido apontou a necessidade de se garantir, no texto legal, que além de não se perderem quaisquer regalias sociais, pelo facto de se exercer um cargo camarário, também seria indispensável assegurar que não se perderão os direitos que se adquiram por concursos públicos ou promoções durante a duração do mandato.

O CDS ainda sugeriu uma nova redacção para o artigo 9.º da proposta, considerando que o despacho ministerial deve ser substituído por uma portaria.

O Partido Social-Democrata, para além de apoiar as críticas ao critério de classificação dos concelhos, também recusou o regime de incompatibilidades previsto no artigo 3.º Entendendo que, por um lado, as restrições definidas na proposta de lei eram demasiado gravosas e, ao mesmo tempo, uma importante situação em que a incompatibilidade deveria ser expressa, a daqueles que desempenham funções políticas nos Órgãos de Soberania era omitida.

Este partido propôs que, na presente lei, se consagrasse a faculdade de os vereadores e presidentes poderem suspender o mandato por determinados períodos de tempo.

O PSD manifestou também uma posição crítica perante a noção de vereadores que coadjuvam o presidente da câmara, bem como considerou correcto rever o regime de abonos e ajudas de custo dos presidentes e dos vereadores e também o estatuído no artigo 9.º

Uma vez formulados os diferentes problemas expostos a subcomissão tratou, prioritariamente, os dois aspectos fundamentais: a classificação dos concelhos e o regime de incompatibilidades.

Face ao primeiro, efectuou-se um estudo comparativo, utilizando como critério o número de habitantes de cada concelho e como elemento base o censo geral de 1970, entre a classificação do Código Administrativo e outra exclusivamente fundamentada na densidade humana de cada município.

Perante o baixo índice populacional da grande maioria dos concelhos e a desactualização do último censo, conclui-se que a alteração de critérios viria desfavorecer um enorme número de concelhos rurais e urbanos.

Efectivamente, o critério tripolar do Código Administrativo, partindo da população, da percentagem de impostos cobrados e da representatividade política dos vários centros, introduz elementos correctivos que permitem diminuir as consequências do baixo nível populacional da generalidade dos municípios.

Decidiu-se, pois, por unanimidade, manter este critério, embora se tenha considerado correcto o reforço do elemento classificativo baseado no prestígio dos vários centros; pelo que também se deliberou, por unanimidade, introduzir uma alteração na proposta, de forma a contemplar os concelhos rurais de 1.ª ordem com sede em capital de distrito com vencimentos iguais aos dos concelhos urbanos de 1.ª ordem.

Face à segunda grande questão, e perante a diversidade de posições, não foi possível encontrar uma solução unânime, pelo que se formulou um novo regime de incompatibilidades, o qual assenta em dois eixos fundamentais: o sistema de dedicação total e exclusiva, incompatível com qualquer outra actividade, política, pública ou privada, e um sistema que permite o exercício de outra função, quer seja política ou privada, o qual exige a redução do vencimento dos vereadores e presidentes para metade e o exercício das competências que lhes são atribuídas no decurso do horário de expediente público.

Uma vez esboçada a solução das duas grandes questões, a subcomissão tratou os restantes problemas, apresentando, por fim, o seu relatório.

A Comissão de Administração Interna e Poder Local aprovou o trabalho da subcomissão, na sua reunião de 30 de Março de 1977, e deliberou propor ao plenário da Assembleia da República a aprovação na generalidade da proposta de lei n.º 44/I.

Palácio de S. Bento, 28 de Março de 1977. — O Presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local, Ruy de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Está em discussão na generalidade a proposta de lei n.º 44/I.

Não há inscrições?

Pausa.

Vai proceder-se à votação na generalidade da referida proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ruy de Oliveira para uma declaração de voto.

O Sr. Ruy de Oliveira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Regozija-se o Centro Democrático Social por, finalmente, nesta Câmara se abrir o capítulo que contempla o tratamento dos problemas específicos das autarquias locais e a sua resolução, tendo em vista a satisfação dos preceitos constitucionais, dos anseios das comunidades locais e dos mais elementares direitos dos seus gestores.

Não consideramos, porém, que com a proposta de lei que nos foi presente se tenha iniciado auspiciosa e coerentemente o percurso.

Uma vez mais o Ministério da Administração Interna, eventualmente na ânsia de bem fazer, mal se houve, dificultando o nosso trabalho e possibilitando que da nossa parte, por carência de meios de avaliação e conhecimento, que de si deviam previamente emanar, não saiam eventualmente as resoluções mais convenientes e justas para premiar o esforço que venham a desenvolver os gestores e assegurar as necessárias condições para o cabal cumprimento da missão a que cada um se veja solicitado.

Nesta Assembleia já o Ministério da Administração Interna foi justamente censurado por não lhe ter apresentado para discussão e aprovação a proposta de lei sobre as competências e atribuições das autarquias e autarcas antes dos Decretos-Leis n.ºs 701-A/76 e 702-B/76. Lamentavelmente, insistindo no mesmo erro, mais parecendo uma viciação, volta a cometer nova falta, enviando-nos esta proposta de lei sem que se trata, como era devido, previamente das obrigações e responsabilidades dos gestores locais.

Cristamente tentamos compreender a razão de tal falta — o tão desejado documento é um osso duro de roer, altamente controverso e difícil de ser concebido em termos de agradar a todos, e este é de âmbito reduzido e de fácil e rápida confecção, dando hipotética satisfação a muitos gestores, silenciando-os durante algum tempo, não se ouvindo o seu protesto pela carência de princípios e normas para a sua actuação.

Nós, os legisladores, é que não nos podemos nem devemos calar, embora não o façamos com prazer. Estamos a apreciar esta proposta de lei no total vazio de conhecimentos sobre qual será o campo de acção e as responsabilidades do corpo de gestores executivos municipais. Legislar sobre tempo útil de trabalho e a remuneração compensadora do mesmo sem saber quais serão as competências, atribuições e grau de responsabilidade de tais homens é deveras paradoxal.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Eventuais consequências da desordenação que desde há muito, mesmo antes do 25 de Abril, vem perturbando a estrutura e a eficiência da máquina administrativa.

Arriscando-se a pecar, mas porque entende que urge resolver, sem demora, o problema em questão, mesmo que posteriormente tenha de ser revisto, entendeu o meu partido dar o seu apoio na generalidade a esta proposta de lei. Reconhecemos a boa intenção que presidiu à sua proposição e execução e também entendemos que é tempo de normalizar a

actividade dos gestores autárquicos, devolvendo-lhes o estado de tranquilidade e confiança em si e em nós, que estavam a perder por carência da matéria legislativa que regulamente a sua permanência no órgão do Poder a que vem dedicando as suas reais capacidades, devoção e interesse.

Pretendemos, porém, afirmar que não concordamos com a formulação de parte do articulado e com o espírito do mesmo.

Na discussão na especialidade proporemos alterações ao preâmbulo, procurando que nele se apresente a visão actual do que deve ser a gestão municipal, suas responsabilidades e consequentes direitos para os autarcas, sem que para defender o nosso ponto de vista haja necessidade de nos servirmos do mau exemplo de um passado que, até em diplomas oficiais, deve ser esquecido rapidamente.

Desejamos apresentar ainda, a seu tempo e no local devido, o nosso ponto de vista quanto ao conteúdo de parte do articulado e de um modo especial no que se refere:

Ao regime de vencimentos dos gestores autárquicos;

As garantias de manutenção das regalias sociais, de promoções e do acesso a concursos e a outros direitos adquiridos;

Ao regime de dispensa de prestação de serviços em actividade privada para satisfazer as obrigações do corpo autárquico;

As condições e modo de exercício do cargo em acumulação com outras actividades. Aos direitos e regalias de membros de comissões administrativas, que não o seu presidente;

Ao critério de pagamento de ajudas de custo e dos subsídios para despesas de transporte, tendo em vista a paridade de funções;

Ao método para qualificar os abones de presença;

À qualificação e colocação dos vereadores a trabalhar em tempo pleno relativamente ao presidente do município;

Aos vencimentos atribuídos a alguns presidentes das câmaras;

À inclusão neste diploma dos administradores de bairro;

E, finalmente, quanto ao modo como deve ser publicitado oficialmente a resolução de dúvidas resultantes da aplicação da presente lei, quando for o Ministro da Administração Interna a fazê-lo.

Como podem concluir, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o meu partido considera absolutamente necessário que após a aprovação na generalidade, este documento baixe à 11.ª Comissão para aí ser trabalhado na especialidade, de tal modo que em diálogo franco e construtivo possamos conseguir dar a este diploma a dimensão, a utilidade e a dignidade que o poder local e os seus corpos político-administrativos bem merecem.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes, para uma declaração de voto.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — O Partido Social--Democrata votou a favor da aprovação na generalidade da proposta de lei do Governo. Fê-lo, não obstante as reservas que põe ao espírito que parece ter inspirado a formulação de algumas das suas disposições, reservas essas que, aliás, apresentou aquando da discussão do texto na Comissão Parlamentar de Administração Interna e Poder Local. Entre os princípios que informam a proposta governamental e que não poderemos aceitar avulta uma certa óptica burocratizante dos órgãos do poder local, que cremos transparecer, designadamente, da regulação do regime de incompatibilidades que se estabelecem entre o exercício da actividade privada e o das funções de presidente da câmara ou da comissão administrativa municipal. Pensamos que, se é certo que essas funções não se compadecem, pela sua natureza, com o exercício de quaisquer funções públicas e que, se só muito dificilmente se poderá admitir a sua compatibilização com funções políticas remuneradas (aspecto este a respeito do qual a proposta governamental é, aliás, omissa), já nos parece francamente errado estabelecer, como a proposta do Governo faz, no n.º 1 do artigo 3.°, uma incompatibilidade entre essas funções e o exercício de profissão liberal ou de outra actividade privada.

Consideramos inaceitável que um presidente de câmara, pelo facto de ter sido eleito pelo voto livre dos seus concidadãos para o exercício do cargo, haja de renunciar, por imposição de lei posterior a essa eleição e pelo dilatado período dos três anos do seu mandato, a toda e qualquer actividade profissional do domínio privado, isto é, ao seu próprio modo de vida. Sobre tratar-se de uma intolerável imposição, susceptível de vir a estreitar gravemente, na prática, o leque socioprofissional dos presidentes de câmaras eleitos, reduzindo-o quase unicamente aos funcionários públicos (o que, a ser aprovado, viria a alterar indesejavelmente os resultados eleitorais em termos de escolha concreta de pessoas, entendemos, e isso não é para nós menos importante, que semelhante sistema rígido e fechado de definição de incompatibilidades não se coaduna com uma correcta e coerente filosofia política do poder local, a qual se não compadece com uma esterilizadora profissionalização de funções.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Igualmente nos parece que, tal aliás, como se encontra regulado para os Deputados, também em relação aos presidentes das câmaras e vereadores deverá ser admitida a suspensão do mandato por períodos determinados de tempo, o que não vem previsto na proposta do Governo. Como igualmente entendemos que expressões como a utilizada no artigo 7.º — «vereadores que coadjuvem... os presidentes das câmaras principais» — deverão vir a ser substituídas, no texto da proposta, por outras que. excluindo qualquer carácter de dependência ou subordinação hierárquica dos vereadores em relação aos presidentes das câmaras, evitem apontar para um exagerado empolamento do papel destes últimos, salvaguardando deste modo a colegialidade do órgão, claramente definida na Constituição, e que é a garantia da sua própria democraticidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

- O Orador: Cremos, porém, que estes e outros aspectos poderão vir a ser corrigidos na discussão na especialidade. Fundados nessa presunção, demos o nosso voto favorável na generalidade à proposta governamental.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa, igualmente para uma declaração de voto.
- O Sr. António Pedrosa (PCP): Os Deputados do Partido Comunista Português aprovaram na generalidade a proposta de lei n.º 44/I, apesar das sérias reservas que nos mereceram alguns dos seus preceitos, nomeadamente os respeitantes aos vencimentos dos presidentes das câmaras e dos vereadores a tempo inteiro, à classificação dos municípios e à incompatibilidade do exercício das funções de presidente da câmara com qualquer outra actividade pública ou privada. Esperem, porém, que as respectivas disposições venham a ser alteradas aquando da discussão da proposta na especialidade. Entretanto, os Deputados do Partido Comunista Português não podem deixar de chamar a atenção desta Câmara e do Governo para a anomalia resultante de se estar a deliberar sobre vencimentos dos presidentes das câmaras e vereadores a tempo inteiro antes da publicação da lei que lhes virá a definir as competências e atribuições, anomalia que uma vez mais põe em evidência a necessidade de, com a maior urgência, o Governo enviar a esta Assembleia a respectiva proposta de lei.

O nosso voto favorável na generalidade está, pois, condicionado às correcções que julgamos imprescindíveis na especialidade e, simultaneamente, à exigência, mais uma vez reiterada, da legislação sobre as competências e atribuições dos órgãos das autarquias locais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos para uma declaração de voto.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — No momento da votação desta proposta de lei, pretende o Partido Socialista chamar a atenção para a importância que esta lei virá a ter na definição da nova filosofia das autarquias locais. Efectivamente, pretende-se que as autarquias locais deixem de ser módulos de descentralização do poder central, para passarem a ser efectivas formas de poder autárquico. E pensamos que o reforço da retribuição e da remuneração dos presidentes das câmaras e dos vereadores virá a possibilitar um melhor exercício, virá a dar novas condições ao exercício desse poder descentralizado. Aliás, tal continuará a verificar-se e desenvolver-se-á esse processo de descentralização com a aprovação da lei que defina as novas competências das autarquias e com a aprovação de legislação que reforme as financas locais.

Pretendemos também referir ainda o sacrifício que tem sido feito pelos presidentes e pelos vereadores das várias câmaras em todo o País, que desde Janeiro têm exercido as suas funções ignorando qual será, ou qual virá a ser, o seu regime de remunerações.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está na Mesa um requerimento para que a proposta de lei n.º 44/I

baixe à Comissão para discussão e votação na especialidade.

Há alguma oposição?

Pausa.

Baixará portanto à Comissão para discussão e votação na especialidade.

Passamos agora à discussão da proposta de lei n.º 59/I (alteração de taxas e multas aplicáveis no domínio da metrologia).

Há relatório da Comissão?

Pausa.

Estão abertas as inscrições para discussão da proposta de lei na generalidade.

Pausa.

Como não há relatório nem inscrições, vamos passar à votação da proposta de lei na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso, para uma declaração de voto.
- O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): Sr. Presidente Srs. Deputados: O CDS votou favoravelmente esta proposta de lei porque entende que efectivamente o Estado deve fazer um esforço no sentido de se cobrar pelos serviços prestados, na justa medida dos custos desses serviços.

Acresce aqui que se verificava, na verdade, uma distorção de taxas, com real incidência na economia das empresas, particularmente agravada à medida que se desenvolve e diversifica o parque industrial português, com especial relevo para todas as novas indústrias que, no campo das químicas, as novas petroquímicas irão gerar.

Com efeito, o parque de reservatórios aumenta na proporção directa do desenvolvimento e modernização do parque industrial, e nunca serão excessivos os cuidados que se ponham em não transformar taxas de serviço em tributações indirectas, de efeitos, por vezes, asfixiantes sobre a iniciativa privada.

Finalmente, ao votar esta proposta de lei, o CDS apela para o Governo para que tome rapidamente as medidas adequadas para que em Portugal, tal como em todos os países desenvolvidos, se possa contar com uma legislação coerente e completa neste campo da metrologia, de incidências tão vastas e complexas quer sobre o nosso próprio desenvolvimento quer sobre as relações com o exterior, que as explorações implicam. É que não basta criar subgrupos de metrologia, particularmente se não se for capaz de medir a sua eficiência e os anos forem passando, como até hoje tem sucedido, sem se obterem os resultados almejados.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa,

Vamos passar à discussão na especialidade.

Os Srs. Deputados dispensam a leitura do articulado?

Pausa.

Concordam que se vote globalmente ou artigo por artigo?

Vozes: — Globalmente.

O Sr. Presidente: — Então vamos votar globalmente a proposta de lei.

Submetido à votação na especialidade foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, fazemos agora intervalo até às 18 horas.

Eram 17 horas e 20 minutos.

Após o intervalo, assumiu a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 5 minutos.

Vamos proceder à votação final global do texto da proposta de lei n.º 45/I (medidas de protecção dos emigrantes). Depois procederemos de igual modo quanto ao n.º 5 da nossa ordem de trabalhos, votação final e global do texto da proposta de lei n.º 47/I. Trataremos em seguida do n.º 4, início da discussão e votação da proposta de lei n.º 62/I, referente a um pedido de concessão de autorização legislativa.

Vamos proceder à votação do texto da proposta de lei n.º 45/I.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, há um relatório a ler.

O Sr. Presidente: — Tem razão!

Tem pois a palavra. para ler o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD):

Relatório da votação na especialidade da proposta de lei n.º 45/1.

1 — Por deliberação do plenário da Assembleia da República, baixa para votação na especialidade, em Comissão, a proposta de lei n.º 45/I.

Devido à urgência que assume a aprovação desta proposta, procedeu-se à votação em reunião da 6.ª Comissão (Economia, Finanças e Plano), no dia 1 de Abril, pelas 10 horas, tendo a 9.ª Comissão (Negócios Estrangeiros e Emigração) participado na reunião através de uma sua delegação incumbida de exprimir a respectiva posição.

2 — Na votação, foram aprovados por unanimidade dos presentes, representantes de todos os grupos parlamentares, os artigos 1.º a 5.º, 7.º, 8.º e 9.º da proposta do Governo. Foi também aprovado por unanimidade o texto do artigo 6.º, sugerido no relatório da 6.º Comissão, que consta do anexo a este relatório. É este texto que em anexo se apresenta, para votação

final global, nos termos regimentais.

- 3 Apreciando esta proposta, os representantes das duas Comissões entenderam que seria útil formular as seguintes recomendações, aprovadas por unanimidade pelos membros presentes:
 - a) Que o Governo promova o esclarecimento e a divulgação do conjunto das medidas de interesse dos emigrantes agora aprovadas pela Assembleia da República de forma clara e com a maior eficácia possível;
 - b) Que o Governo empreenda a reformulação global das medidas já tomadas tendentes à captação das poupanças dos emigrantes, integrando-as num conjunto coerente e dinamizando a sua aplicação. Que, neste sentido o Governo apresente à Assembleia da República um relatório sobre a definição global da política de captação e valorização das poupanças de emigrantes, com inclusão de novas providências que se julgue necessário tomar nesse domínio, se possível, no prazo de trinta dias.

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 1 de Abril de 1977. — Os Relatores, Sousa Franco — Maria Alzira Lemos.

O Sr. Presidente: — Vamos portanto proceder à votação global do texto da proposta de lei n.º 45/I, estabelecido pela Comissão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Há declarações de voto?

Pausa.

Como não há, vamos passar à votação do texto da proposta de lei n.º 47/I.

Há algum relatório quanto a esta proposta de lei? Pausa.

Como não há, vamos proceder à votação final, global, do texto apresentado pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira para uma declaração de voto.

O Sr. Ângelo Vieira: (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Leputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou a favor do alargamento por considerar ser esta uma forma de Portugal poder dispor da riqueza que lhe vai faltando em solos.

Reduzido pela descolonização na sua área terrestre, Portugal expande-se desta forma para o oceano, sem nada a perder, com tudo a ganhar.

O «mostrengo» surge substituído pela esperança..., esperança num futuro melhor para nós..., num futuro melhor para nossos filhos.

Que o alargamento agora aprovado não seja apenas uma enorme massa de água salgada, mas, outrossim, uma fonte inesgotável de riqueza, para a qual teremos de nos dimensionar para que os outros não venham a aproveitar o que há muito deviam respeitar. Pela nossa parte, o CDS não se poupará a esforços, sempre que lhe for solicitada a colaboração, com vista a um efectivo aproveitamento dos recursos agora postos à disposição do País.

Que o Governo aproveite bem a oportunidade e não deixe adormecer em um qualquer ministério o que para os portugueses é uma esperança real.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, também para uma declaração de voto.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Conforme a posição anteriormente assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, o nosso voto favorável na votação final, global, da proposta de lei n.º 47/I, que fixa a extensão do mar territorial português e estabelece uma zona económica exclusiva, pressupõe duas ordens de razões:
- 1.º A garantia acrescentada da defesa dos interesses nacionais portugueses nas negociações internacionais que sobre tão importante assunto prosseguem a nível mundial;
- 2.º A necessidade de trabalhar rapidamente no sentido de salvaguardar os recursos económicos da nossa zona exclusiva e de dinamizar o seu aproveitamento racional em proveito da economia nacional e do bem-estar do povo português.
- O Sr. Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Emília de Melo.
- A Sr.ª Maria Emília de Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como em momento oportuno já referimos, o Partido Socialista votou favoravelmente esta proposta de lei porque está na linha do projecto que tinha apresentado, em tempo oportuno, à Assembleia da República e que, por se julgar mais conveniente, foi posteriormente substituído pela proposta de lei do Governo.

No dia 30 de Março, o Ministro da Agricultura e Pescas disse que, tal como se fala numa reforma agrária, teríamos que falar numa reforma marítima. Efectivamente, o alargamento das 200 milhas marítimas será bem tomado como o primeiro passo dessa reforma marítima, e esperamos que ela seja o início de uma vida nova nas pescas portuguesas. Esperamos também que dele beneficiem, em primeiro lugar, os pescadores e que beneficie também, na generalidade, todo o povo português.

Esperamos que o desenvolvimento tecnológico e de investigação científica venha a favorecer o conhecimento profundo de toda esta zona, que, infelizmente, embora vizinha da costa portuguesa, é mais conhecida por outros povos do que pelo próprio povo português.

Esperamos também que, daqui para o futuro, todos os portugueses que trabalham neste domínio das pescas se sintam mais mobilizados para se esforçarem no deenvolvimento daquilo que é, neste momento, para nós, algo de extremamente importante na nossa economia.

Finalmente, também esperamos — e mais uma vez o repito — que possa aqui demarcar-se um ponto importante da colaboração das Forças Armadas na vida do povo português, numa missão de paz para a posteridade e para o futuro deste povo. Por isso, nós regozijamo-nos com esta lei e esperamos, portanto, que ela seja o primeiro passo decisivo de algo de novo na vida económica portuguesa.

- O Sr. Presidente: Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.
- O Sr. Sérvulo Correia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: As motivações que levaram o Partido Social-Democrata a participar nesta votação unánime foram já oportunamente explanadas em declaração de voto do Deputado Rui Machete.

Agora, e ao findar este processo legislativo, na parte que nos toca, que certamente irá ficar na História do nosso país, nos limitamo-nos a sublinhar o sentido político da unanimidade da votação, que e o de que o povo português deseja e espera que, finalmente, esta enorme riqueza que a natureza e a geografia nos deram seja, científica e planeadamente, explorada.

Esperamos também que um factor restritivo da nossa economia, que é o de uma relativa pobreza de recursos naturais e que encontra aqui uma notável excepção, seja, de futuro, um factor compensador.

Nós sublinhamos ainda a necessidade de que esta medida legislativa venha já a ter os seus reflexos no plano económico a médio prazo, que brevemente será dado a discutir a esta Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Está aberto o período de debate da proposta de lei n.º 62/I, sobre o pedido de concessão de autorização legislativa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Melhor ponderado o objectivo desta autorização legislativa, o meu grupo parlamentar irá conceder-lhe, em princípio, na generalidade, a sua aprovação. No entanto, deseja formular algumas críticas, que considera, à primeira vista, de redacção, e levantar determinado problema, pedindo para o mesmo o douto esclarecimento do Sr. Ministro da Justiça.

Efectivamente estamos perante uma solução meramente transitória que aparece devidamente justificada no relatório da proposta de lei, na respectiva exposição de motivos. E só o carácter transitório da medida permitirá — do ponto de vista deste grupo parlamentar — que a Assembleia vote o alargamento da jurisdição dos tribunais militares. Em todo o caso, e para marcar determinadamente o carácter transitório desta solução, importaria que a parte final da alínea a) do artigo 1.º, na parte que se refere ao condicionamento, «cujos processos, à data da entrada em vigor do diploma em que se faça uso da presente autorização, corram seus termos pelos mesmos tribunais, ou estejam a ser investigados ou instruídos pelas autoridades judiciárias militares» se traduzisse efectivamente numa condição total, isto é, abrangendo todas as infracções referidas na primeira parte do mesmo artigo, e não, como possa parecer, numa interpretação demasiado literal e restritiva, apenas os últimos crimes dolosos da longa lista nele referida, ou seja, os crimes dolosos de qualquer natureza cometidos no interior de instalações militares ou sob a invocação da autoridade militar.

Assim, proponho que, em vez da expressão «cujos», se ponha uma condicional mais forte, como, por exemplo, «desde que os respectivos processos, à data da entrada em vigor do diploma, etc.».

A outra observação diz respeito à alínea b) e insere-se na mesma preocupação de definir o carácter transitório desta medida. Tal como consta da redacção proposta, poderia entender-se que todos os crimes referidos na alínea a), de uma vez por todas e para sempre, seriam instruídos pelas autoridades judiciárias militares. Cremos que não é esse o sentido original da proposta, e por isso sugerimos que, em vez de no texto proposto se referir a «instrução das infracções», se utilize a expressão, mais limitativa, «a investigação e a instrução dos referidos processos», para marcar que são apenas os processos que estão neste momento a ser instruídos pela Polícia Judiciária Militar que efectivamente se permite que continuem submetidos ao Código de Justiça Militar.

A outra e última observação — esta, porventura, de maior peso — é aquela que se refere à prisão preventiva dos arguidos pelos crimes que continuam sujeitos ao foro militar e que será regulada pelo Código de Justiça Militar. Ora, acontece que não temos conhecimento, neste momento, de qual é o regime sobre prisão preventiva previsto no referido código. É evidente que temos bem presentes os preceitos constitucionais, designadamente os artigos 27.º e 28.°, a que o Código de Justiça Militar certamente não pode furtar-se. De qualquer maneira, gostaria, antes de votar o texto da alínea b) desta proposta, de pedir ao Sr. Ministro da Justiça que, caso lhe seja possível, desse à Assembleia uma indicação sucinta sobre o regime da prisão preventiva previsto naquele Código.

Isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para que não mais, quer no foro militar quer no foro civil, possamos admitir prisões preventivas sem qualquer limitação de tempo.

- O Sr. Presidente: Vamos prosseguir no debate. Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O entendimento que damos a este pedido de autorização é o de que ele pretende resolver uma questão de transição entre o actual regime de âmbito da jurisdição dos tribunais militares e aquele que irá constar no novo Código de Justiça Militar de acordo com a Constituição. Trata-se, nomeadamente, de prever o regime a que ficam sujeitos processos actualmente pendentes na polícia de investigação militar e dos tribunais militares em relação a crimes que actualmente são da competência de tribunais militares e que a partir de agora deixarão de o ser.

Devo também manifestar o meu apoio ao facto de esta autorização legislativa não incluir qualquer pedido no sentido de alargar a competência dos tribunais militares para além dos crimes essencialmente militares e de, portanto, não se ir fazer utilização da possibilidade prevista no artigo 218.º, n.º 2, da

Constituição de incluir na jurisdição dos tribunais militares, além dos crimes essencialmente militares, outros crimes susceptíveis de lhes serem equiparados.

Como solução transitória em relação a processos pendentes quer em tribunal quer em fase de investigação, nós estamos dispostos a apoiar este pedido de autorização legislativa em relação aos crimes nele indicados, sem prejuízo de entender que em relação a alguns desses crimes não nos parecem suficientemente claras as razões que levam a concluir por uma equiparação ou equiparabilidade desses crimes em relação aos crimes essencialmente militares.

Quero, no entanto, fazer notar, nomeadamente ao Sr. Ministro da Justiça, dois ou três pontos. Um é para apoiar, em geral, aqueles que foram levantados pelo Sr. Deputado Rui Pena e para manifestar o nosso apoio às sugestões de alteração da redacção da proposta de lei, em especial no que se refere à substituição da palavra «cujos» por uma outra que indique claramente que essa condicionante se aplica a todos os crimes enunciados na alínea a) e à substituição da palavra «infraçções» pela palavra «processos» e, também pelo pedido de esclarecimento em relação ao regime de prisão preventiva que virá a constar do novo Código de Justiça Militar.

Por minha parte, limitar-me-ia a acrescentar apenas mais uma nota. É que a alínea a) começa por dizer: «É concedida ao Governo autorização para legislar no sentido de incluir na jurisdição dos tribunais militares...» Parece-me que esse termo «incluir» não corresponde exactamente à realidade e permite dar um entendimento que não é, de modo algum, aquele que se pretende com a lei. Na realidade, não se trata de incluir na jurisdição dos tribunais militares matéria que lhes não pertencesse. Trata-se, ao contrário, de manter transitoriamente, para processos já pendentes, a jurisdição dos tribunais militares em relação a crimes para os quais eles deixam, a partir de agora, de ser competentes. Posto isto, talvez fosse de boa correcção substituir naquela expressão o termo «incluir» pelo termo «manter», de modo a tornar-se claro que a Assembleia da República não está a alargar a competência dos tribunais militares, pois está, ao fim e ao cabo, é a admitir que em relação aos processos já pendentes se mantenha a competência dos tribunais militares quanto a crimes que deixam — e bem, porque de acordo com a Constituição — de ser de competência dos tribunais militares.

Era apenas isto que se me oferecia dizer, e certamente iremos ouvir, em relação a estes pontos levantados, o Sr. Ministro da Justiça, que, como é de uso, terá uma resposta adequada para eles.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.
- O Sr. Sérvulo Correia (PSD): Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: Nós estamos, de um modo geral, de acordo com as observações e sugestões que foram feitas pelos Srs. Deputados Rui Pena e Vital Moreira.

Eu limitar-me-ia a acrescentar uma observação em relação a um ponto que, salvo se a minha atenção me atraiçoou, não foi referido e que é o seguinte: a proposta da lei de autorização legislativa do

Governo não refere o prazo pelo qual esta deve vigorar, mas tem de obrigatoriamente mencionar este prazo, nos termos do n.º 1 do artigo 168.º da Constituição.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.
- O Sr. Ministro da Justiça (Almeida Santos):
 Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez mais e com o gosto de sempre, os meus cumprimentos.

Tenho muito prazer em prestar os esclarecimentos ao meu alcance, até porque, tal como, com frequência, vem acontecendo, a minha opinião é perfeitamente concordante com a dos Srs. Deputados.

Começando pelo Sr. Deputado Rui Pena, direi que, embora me pareça que a alínea a), sobretudo na palavra «cujos», não deixa muitas dúvidas de que efectivamente os processos que estão referidos na sua parte final são os de todos os crimes que estão previstos acima, vamos melhorar a redação — é evidente. E pode ficar tranquilo de que arranjarei uma fórmula que não deixe ficar margem para dúvidas.

Quanto à substituição das palavras das «infracções» por «dos referidos processos», prometo-lhe também encontrar uma expressão que elimine toda a margem de dúvida que expressou e que eu secundo, mas, sinceramente, digo-lhe que não me parece que a substituição que propõe seja a mais feliz, porque não se investigam processos, mas, sim, infracções ou crimes. Portanto, vou arranjar uma frase que relacione as infracções com aqueles processos, por forma que não reste também nenhuma dúvida.

Quanto à prisão preventiva, vamos também arranjar uma fórmula que elimine toda a possível dúvida, mas parece-me que não era talvez muito necessário. O receio do Sr. Deputado Rui Pena, secundado pelo Sr. Deputado Vital Moreira, vem da circunstância de naturalmente não conhecerem ainda o texto do Código de Justiça Militar que eu conheço. Necessariamente que o novo Código de Justiça Militar respeita a Constituição, e nessa medida reporta-se aos prazos e aos limites que a Constituição estabelece para a prisão preventiva. Não obstante, pode-se pôr também aqui a ressalva de que será respeitado o que a Constituição dispõe a esse respeito ou outra fórmula que efectivamente dê tranquilidade aos Srs. Deputados.

Quanto à substituição, que o Sr. Deputado Vital Moreira propõe, da palavra «incluir» por «manter», eu não sou contra, mas põem-se-me algumas dúvidas que quero submeter à sua consideração e que são estas: o artigo 218.º, n.º 2, da Constituição permite à lei «incluir». É claro que, dir-se-á, quem permite incluir também permite manter, mas não sei se será bem assim, porque se trata de duas leis que se destinam a entrar em vigor no mesmo dia. O novo Código de Justiça Militar entra em vigor a 10 de Abril e esta lei vai também entrar em vigor a 10 de Abril. Tudo depende de se saber qual a lei que aparece publicada antes da outra. Se aparecer esta lei, passará a usar-se «manter» e diremos que, numa fracção de segundo anterior ao novo Código de Justiça Militar, continuará a vigorar a competência que está incluída no Código de Justiça Militar. Se esta lei é publicada depois, já não será utilizada a palavra «manter», mas «incluir». Tudo depende da lei que for publicada antes. De modo que, sinceramente, eu não sei o que é que hei-de pôr aqui, a menos que se controle de acordo com o verbo que usarmos, a lei que vai ser aprovada antes e depois. Eu inclinar-me-ia para que fosse publicado o Código de Justiça Militar, logo a seguir esta lei e que, portanto, falássemos em «incluir» e não em «manter», se não se vir objecção nisso.

Quanto à data, pois é evidente que houve esquecimento, mas talvez porque a autorização terá de ser usada tão depressa que isso forçou o meu esquecimento. Mas, Sr. Deputado Sérvulo Correia, podemos pôr 30 dias ou 10 dias, se concordar, porque será sempre menos de 10 dias, na medida em que passados 10 dias a lei será inútil.

E são estes os esclarecimentos que tenho a dar, mas agradecia que o Sr. Deputado Vital Moreira me dissesse o que é que prefere. Eu não me importo de pôr «manter», não tenho grande preferência por «incluir», mas, na verdade, parece-me que o problema se põe relativamente à relação de anterioridade da publicação de uma lei ou da outra.

- O Sr. Vital Moreira (PCP): --- Se o Sr. Presidente me dá licença, eu diria ao Sr. Ministro que, embora concordando com a observação que fez, me parece que há uma razão que milita a favor da sugestão que fiz e que é a seguinte: é que, na realidade, se configurarmos conceitualmente a questão tal como o Sr. Ministro a colocou, temos de admitir que há uma solução de continuidade e que durante um momento mais ou menos largo de segundos ou de horas há um momento em que esses processos ficam atribuídos a outros tribunais, a outras autoridades. Provavelmente isso não dará lugar a grandes questões práticas — não estou neste momento a figurar quais seriam as consequências conceituais que derivariam dai —, mas parece-me que, inclusivamente sob esse ponto de vista, seria conveniente utilizar a palavra «manter», mesmo correndo o risco de durante alguns segundos ou algumas horas, no mesmo dia, a lei ter aplicação retroactiva. Apesar de tudo, creio que essa vantagem seria suficientemente compensatória em relação à possibilidade de se ter de entender, pelo menos teoricamente, a possibilidade de uma solução de continuidade e de durante algum tempo, por menor que fosse, essas infracções estarem cometidas a outros tribunais que não os tribunais militares.
- O Sr. Ministro da Justiça: Sr. Deputado, como sabe, respeito muito as suas opiniões, sobretudo em matéria de direito constitucional — e não só, é evidente —, mas ainda continuo a ter dúvidas. Principalmente durante a sua última exposição surgiram-me novas dúvidas e não há nada como mexer-se nas expressões jurídicas para efectivamente encontrar dúvidas. Trata-se do seguinte: O que a Constituição de qualquer modo permite é «incluir». E não se esqueça de que se nós publicarmos esta lei antes do Código de Justiça Militar, o Código de Justiça Militar, como é lei posterior, pode vir a revogar esta lei anterior. De modo que tenho a impressão de que é melhor publicarmos esta lei na mesma data, logo a seguir ao Código de Justiça Militar, e manter a palavra «incluir». Não concorda?

- O Sr. Presidente: Tem a palavra para responder, Sr. Deputado.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Ministro, esse novo argumento é convincente. Apesar de tudo, creio que o problema não é suficientemente relevante desde que resulte claramente que essa inclusão é a título transitório e que, portanto, se trata exactamente, e apenas, não de fazer uma inclusão ex novo, mas de fazer essa inclusão para efeitos de manter transitoriamente na competência dos tribunais militares essa competência.
- O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado Rui Pena.
- O Sr. Rui Pena (CDS): Sr. Presidente e Srs. Deputados: Pareceu-me que o Sr. Ministro da Justiça entendeu que este texto da proposta de lei apresentada não era para ser votado neste momento. Mas nós temos de o votar e, portanto, eu sugeria à Câmara que se suspendessem os trabalhos por cinco minutos para tentarmos uma nova redacção concertada entre todos os partidos.
- O Sr. Presidente: A sua proposta é aceite, Sr. Deputado.

Pausa.

- O Sr. Presidente: Depois desta pequena reunião em que o Sr. Ministro da Justiça e os grupos parlamentares tentaram chegar a um acordo sobre o texto definitivo que vamos votar, acho que seria de toda a vantagem dá-lo a conhecer à Câmara. O Sr. Deputado Rui Pena quer fazê-lo?
- O Sr. Rui Pena (CDS): Sr. Presidente: Salvo melhor opinião, trata-se de uma proposta do Governo e, por consequência. eu permitia-me sugerir que fosse o Sr. Ministro da Justiça a usar da palavra.
- O Sr. Presidente: Com certeza, Sr. Deputado. Faça favor, Sr. Ministro.
- O Sr. Ministro da Justiça: Sr. Presidente: Eu penso que não vale a pena tomar mais tempo a esta Assembleia. Chegou-se já a um entendimento e a um acordo em relação a um texto que, pela parte do Governo, que aqui represento, é perfeitamente aceitável, e só tenho é que me felicitar pelo bom acolhimento que esta proposta encontrou da parte desta Assembleia que naturalmente espero possa ser exprimido nos votos.
- O Sr. Presidente: Mas, Sr. Ministro, o problema é o de se saber quais foram as alterações feitas no texto já apresentado da proposta de lei em apreço, pois a Assembleia não tem conhecimento delas e está muito curiosa, como, aliás, já deve ter reparado.

Risos.

O Sr. Ministro da Justiça: — Naturalmente, Sr. Presidente.

Vou, então, dizer quais foram as alterações.

Em relação à alínea a) no n.º 1 do artigo 1.º, em vez da palavra «incluir» fica a palavra «manter» — e isso não porque o Sr. Dr. Vital Moreira não

concorde que na lei do Governo deva figurar a palavra «incluir», mas sim porque entendemos que nesta fase talvez seja preferível a palavra «manter» — e, na mesma alínea, onde se diz «cujos processos», deve dizer-se «desde que os respectivos processos». Na alínea b), onde se diz «das infracções», dir-se-á «das infracções que sejam objecto dos processos pendentes referidos na alínea a)», e em vez de «e a prisão preventiva», passará a dizer-se «bem como a prisão preventiva».

Além disso, há um novo artigo 2.º, com a seguinte redacção: «A presente autorização legislativa pode ser utilizada dentro do prazo de quinze dias», e o artigo 2.º passará, naturalmente, a artigo 3.º

O Sr. Presidente: — Portanto, semanticamente resolvido o problema, vamos votar na generalidade a proposta de lei em questão.

Submetida à votação, foi aprovada por unaninimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto? Pausa.

Tem a palavra, para o efeito, o Sr. Deputado Herculano Pires.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: O Partido Socialista votou favoravelmente a concessão da autorização legislativa pedida pelo Governo, e fê-lo por considerar inteiramente satisfatória e pertinente a exposição de motivos em que se fundamenta o pedido de tal autorização, nomeadamente quando algumas dúvidas, que foram suscitadas por colegas de várias bancadas, foram hoje cabalmente esclarecidas pelo Sr. Ministro da Justiça.

Na verdade, o Partido Socialista tem por consideração ponderosa a referência aos gravíssimos inconvenientes que poderiam resultar da transferência de numerosos processos em fase já avançada de instrução nos serviços da polícia judiciária militar e mais ponderosa ainda quando essa transferência, muito presumivelmente, haveria de pôr em causa dois valores que reputamos de fundamentais: a boa administração da justiça e a descoberta da verdade.

Por outro lado, não são menos relevantes outros dois elementos igualmente referenciados na já aludida exposição de motivos. O primeiro desses elementos, tratando-se, como se disse, de processos em fase já avançada de instrução, prende-se com o melhor e mais fundamentado conhecimento dos factos e dos seus agentes por parte dos serviços da polícia judiciária militar, conhecimento este, lógica e naturalmente, adquirido através da promoção e do desenvolvimento das diligências instrutórias. E sobre este aspecto não seria difícil imaginar o somatório das dificuldades e prejuízos que resultariam de uma preferência de jurisdição a traduzir-se, necessariamente e além do mais, em retardamentos perniciosos e inconvenientes.

O segundo elemento a tomar em conta é o da inegável similitude ou analogia entre a maioria dos tipos dos crimes em referência e os crimes essencialmente militares, nomeadamente quando se considerar, como adequadamente se faz na exposição de motivos, que tais crimes fazem perigar a unidade, a

segurança do Estado e a integridade do território. E a unidade, a segurança do Estado e a integridade do território assumem, também para nós, a dignidade de valores fundamentais, cuja salvaguarda se situa na primeira linha das nossas preocupações e dos nossos objectivos. Portanto, sobejam razões para darmos a nossa inteira concordância ao pedido de autorização legislativa formulado pelo Governo, já que a viabilidade legal da consequente proposta de lei encontra apoio irrecusável no disposto no n.º 2 do artigo 218.º da Constituição.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Como não há, vamos agora passar à votação na especialidade.

Parece-me não ser necessário fazer uma nova leitura do articulado, que poderemos votar na globalidade.

Há alguma objecção?

Pausa.

Como não há, vamos votar globalmente na especialidade a proposta de lei n.º 62/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Como não temos mais qualquer assunto inscrito na ordem de trabalhos para hoje, vamos dar por encerrada esta sessão. Antes, porém, queria pedir aos Srs. Deputados o favor de fazerem todos os possíveis para amanhã, às 9 horas e 30 minutos, estarem presentes no hemiciclo para procedermos à chamada, assim como chamar a atenção dos Srs. Deputados que vão intervir para que o façam da tribuna.

Está encerrada a sessão!

Eram 18 horas e 55 minutos.

Versão final do voto de protesto apresentado pelo PS:

«Temendo pela vida de Manuel Jover Telles, ex-Deputado brasileiro, José Novais e outros que a ditadura daquele país confessou «desaparecidos»;

Sabendo que na linguagem das ditaduras «desaparecido», significa quase sempre um prisioneiro que sucumbiu à tortura;

A Assembleia da República, reunida em 1 de Abril de 1977:

- 1.º Manifesta a sua natural inquietação sobre a sorte de Manuel Jover Telles e de José Novais e outros:
- 2.º Alerta contra a ficção de «desaparecido», sob a qual se ocultam os mais bárbaros atentados aos direitos do homem;
- 3.º Apela para a liberdade e direito à vida de todos os perseguidos políticos do Brasil, nomeadamente Manuel Jover Telles, José Novais, David Capristano, Luís Maranhão, Walter Ribei-

ro, Massena Melo, Elson Costa, Itair Veloso, Irau Pereira, Jaime Miranda, Orlando Bonfim Júnior, José Montenegro, Élio Guedes, José Romão e outros.

Os Deputados do PS: Gualter Nunes Basílio — António Reis — Carlos Lage — Herculano Pires.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Riço Calado.
Aquilino Ribeiro Machado.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
José Borges Nunes.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Américo de Sequeira.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Fernando Adriano Pinto.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João Lucílio Cacela Leitão.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Manuel Cunha Rodrigues.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro. Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia. Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Morais. João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida. José Luís Rebocho de Albuquerque Christo. Narana Sinai Coissoró. Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês. Domingos Abrantes Ferreira. Zita Maria de Seabra Roseiro. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Fernandes da Fonseca.
António Jorge Moreira Portugal.
Edmundo Pedro.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Soares Mesquita Machado.
José Justiniano Taboada Brás Pinto.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Mário António da Mota Mesquita.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo. Américo Natalino Pereira de Viveiros. António Jorge Duarte Rebelo de Sousa. António Moreira Barbosa de Melo. Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho. Mário Fernando de Campos Pinto. Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa. António Simões Costa. Diogo Pinto de Freitas do Amaral. José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro. Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho. Nuno Krus Abecasis.

Partido Comunista Português (PCP)

Cândido Matos Gago.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Pedro Correia Soares.
Maria Alda Barbosa Nogueira.
Victor Manuel Benito da Silva.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, Januário Pinto.